

Secretaria
Municipal de
Saúde



PREFEITURA DE
Timon
A CIDADE QUE A GENTE AMA!

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS/2024

**Timon-Ma
Fevereiro/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

DADOS DA GESTÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO: Timon – Ma

PREFEITO MUNICIPAL: Dinair Sebastiana Veloso da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Márcio de Souza Sá

ENDEREÇO DA SEMS: Rua Eulálio da Costa e Sousa, 560 - Centro.

CNPJ: 01.803.082/0001-75

REGIÃO DE SAÚDE: Timon

MUNICÍPIOS DA REGIÃO: Timon, Parnarama, São Francisco do Maranhão, Matões

POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO: 175.044 habitantes (Estimativa IBGE-2022)

CÓDIGO IBGE: 211220



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO E AJUSTES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE
SAÚDE – PAS/2024**

Manoel Eulálio Neto – Assessoria Técnica de Planejamento

Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva - Assessoria Técnica de Planejamento

Leonardo Davis Rocha Neiva - Assessoria Técnica de Planejamento

Cristiane Pinheiro Mendes Fontes - Assessoria Técnica de Planejamento

Rosana Delzuíta Pinheiro de Moura - Assessoria Técnica de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

PRINCÍPIOS NORTEADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON (2022-2024)

Universalidade

Equidade

Democratização da qualidade

Integralidade

Resolutividade

Governança participativa (Participação popular)

Consortialidade intermunicipal

Mérito na gestão

Saúde para o desenvolvimento sustentável

Gestão por resultados

Descentralização e comando único



1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções e compromissos do governo municipal, expressas no Plano de Saúde - 2022 a 2025, a cada ano de vigência, com as metas de execução das ações propostas. Esse instrumento contém as metas específicas para o exercício 2024, com os indicadores que irão garantir o monitoramento da programação que se alinham às Diretrizes, Metas e Objetivos identificados no Plano de Saúde. Esta ancorada na base legal, nas normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício.

A PAS é destinada como instrumento de referência para a construção do RAG (Relatório Anual de Gestão), e que possui como **objetivos**:

- ✓ Integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente;
- ✓ Consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde;
- ✓ Definição do macro alocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema;
- ✓ Controle e aperfeiçoamento das ações e serviços de saúde, para que a população tenha acesso integral a serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população.

Quadro resumo das Unidades de Saúde com as respectivas diretrizes e objetivos

ÁREAS CONTEMPLADAS	DIRETRIZ
1. APS 2. ESB 3. Equipe Miltidisciplinar - AB 4. CAEMI 5. CAISM 6. CEO 7. HPA 8. LAC 9. CTA 10. MARIA DO CARMO NEIVA 11. POLICLÍNICA 12. VIGILÂNCIA EM SAÚDE 13. SAMU 14. SAÚDE MENTAL	<u>DIRETRIZ Nº 1:</u> Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. <u>OBJETIVOS:</u> 1.1 - Fortalecer à Atenção Primária em Saúde para o desenvolvimento de ações em saúde no município 1.2 - Informatizar os serviços da Atenção Primária à Saúde 1.3 - Fortalecer as ações de saúde na Atenção Especializada em Saúde do município.



<p>➤ SAMU</p>	<p><u>DIRETRIZ Nº 2</u> - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articuladas as outras redes de atenção.</p> <p>OBJETIVOS:</p> <p>2.1 Prestar atendimento à população em casos de urgências e emergências pré - hospitalar.</p>
<p>➤ CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTÃO DA SEMS</p> <p>➤ TODAS AS ÁREAS DA PRÓPRIA SEMS</p>	<p><u>DIRETRIZ Nº 03</u> - Fortalecimento da gestão pública, garantindo o controle social e a transparência.</p> <p>OBJETIVOS:</p> <p>3.1 Oferecer condições para que o Conselho Municipal de Saúde desenvolva suas atividades de controle social.</p> <p>3.2 Garantir elaboração e acompanhamento de propostas e projetos aprovados nos sistemas do Estado e do Ministério da Saúde.</p> <p>3.3 Garantir a manutenção e funcionamento adequado dos serviços mantidos pela a Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).</p> <p>3.4 Fortalecer a política de gestão do trabalho e educação em saúde no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).</p> <p>3.5 Garantir serviço de tecnologia de informação de forma adequada às necessidades do trabalho na SEMS</p>
<p>➤ SAÚDE MENTAL</p>	<p><u>DIRETRIZ Nº 4</u> – Fortalecimento da rede de saúde Mental - RAPS, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.</p> <p>OBJETIVOS:</p> <p>4.1 Garantir atendimento de qualidade para usuário da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do município de Timon-MA.</p>
<ol style="list-style-type: none">1. CTA2. DANT'S E NEMS3. ENDEMIAS4. EPIDEMIOLOGIA5. HANSENIASE6. TUBERCULOSE7. SIM/SINASC8. UVZ9. VSA	<p><u>DIRETRIZ 5</u> – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.</p> <p>OBJETIVOS:</p> <p>5.1 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.</p>



<p>10. VISA 11. VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p>	<p>5.2 Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos, conforme MS.</p> <p>5.3 Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária (VISA).</p> <p>5.4 Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados ao meio ambiente.</p>
---	---



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS APS 2024

DIRETRIZ Nº 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO 1.1 Fortalecer a Atenção Primária em Saúde para o desenvolvimento de ações em saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.1	Capacitação continua dos profissionais da APS e monitoramento do acolhimento da demanda atendida em 100% dasUBS.	Percentual de profissionais da APS qualificando o acolhimento	Percentual	100%	APS	Municipal, Estadual e Federal.

Ação Nº 1 – Realização de ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento.

Ação Nº 2 – Monitoramento da implementação do protocolos nas unidades de atenção primária à saúde.

1.1.2	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família (ESF) Planificadas na zona urbana e rural de Timon – MA	Nº de ESF planificadas da zona urbana e rural	Número	36	APS	Sem custos diretos
-------	---	---	--------	----	-----	--------------------

Ação Nº 1 – Realização de oficinas com as equipes de saúde da família que farão parte da ampliação da planificação.

Ação Nº 2 - Apresentação dos POPs utilizados no processo de planificação

Ação Nº 3 – Visitas técnicas as equipes pra implantação dos POPs.

Ação Nº 4 - Monitoramento da implantação e execução dos POPs pelas equipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

1.1.3	Realizar capacitação de 100% dos profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de profissionais de saúde capacitados	Percentual	70%	APS	Municipal, Estadual e Federal.
Ação Nº 1 – Realização de cursos e/ou oficinas de atualização dos profissionais da Atenção Básica.						
Ação Nº 2 – Participação em seminários ou webinários estaduais e federais presenciais ou virtuais						
1.1.4	Fortalecer as Diretrizes Nacionais para a atenção Integral à Saúde da Criança na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde nas unidades da Atenção Básica à Saúde.	Percentual de Unidades Basicas com as diretrizes nacionais de atenção à saúde da criança em funcionamento	Percentual	100%	APS	Municipal
Ação Nº 1 - Implementação do fluxo de atendimento para crianças, a partir da triagem até a realização da consulta e exames.						
Ação Nº 2 - Realização de Campanhas de Prevenção voltadas para as doenças causadas por Carência Nutricional na infância.						
Ação Nº 3 - Manutenção da realização da puericultura odontológica.						
Ação Nº 4 - Realização de palestras educativas em todas as UBS, para pais e/ou responsáveis de bebês e crianças de 0 a 59 meses sobre importância e necessidade da administração de vitamina A e Ferro.						
Ação Nº 5 - Promoção da atenção integral à saúde do recém-nascido com a finalidade de redução da taxa de mortalidade.						
Ação Nº 6 - Busca ativa para atualização do calendario vacinal.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

1.1.5	Reduzir em 60% o índice de obesidade em crianças menores de cinco (05) anos no município	Número de crianças menores de 05 anos com obesidade	Número	60	APS	Municipal
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Sisvan nas unidades de saúde.						
Ação Nº 2 - Manutenção do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.						
Ação Nº 3 – Realização de pelo menos 01 evento de promoção de alimentação saudável por ano, no mês de outubro.						
Ação Nº 4 - Confecção e disponibilização de materiais de alimentação e nutrição para as Unidades de Saúde.						
Ação Nº 5 – Manutenção de equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde.						
Ação Nº 6 – Realização de ações de promoção da alimentação saudável nas Escolas (PSE).						
1.1.6	Implantar a coleta do teste do pezinho mensalmente em até 15 testes, na UBS da zona urbana e rural	Número de testes do pezinho realizados nas UBS zona urbana e rural	Número	15	APS	Municipal
Ação Nº 1 – Capacitação de todos os profissionais técnicos que realizarão a coleta						
Ação Nº 2 – Disponibilização dos insumos em parceria com a APAE						
1.1.7	Fortalecer ações para a Atenção Integral à Saúde do Adolescente na promoção, proteção e recuperação da saúde nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Adolescentes atendidos pela Atenção Básica	Percentual	100%	APS	Federal e Municipal
Ação Nº 1 – Sensibilizar as equipes para a realização de ações voltadas à promoção da saúde do adolescente						
Ação Nº 2 - Estimular a formação de grupos de adolescentes nas UBS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Ação Nº 3 - Realizar ações coletivas intersetoriais durante a Semana do Adolescente						
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, gravidez na adolescência, prevenção de IST's, álcool e drogas, entre outros.						
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de métodos contraceptivos para adolescentes.						
Ação Nº 6 - Realizar parceria com a secretaria de educação para o desenvolvimento de ações de prevenção a gravidez na adolescência						
1.1.8	Manter em até 80% o percentual de gestantes que realizam 07 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes que realizam 07 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	80%	APS	Municipal e Federal
Ação Nº 1 – Identificação e atendimento precoce das gestantes por área de abrangência, com cadastro e acompanhamento pelo ACS.						
Ação Nº 2 - Realização da busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde para seguimento no pré-natal pela equipe de saúde da família.						
Ação Nº 3 – Monitoramento de informação sobre gestantes no e-Sus para avaliação e validação do atendimento no sistema.						
1.1.9	Garantir a realização de exames de sífilis e HIV para 95% de todas as gestantes acompanhadas pela AB.	Percentual de exames de sífilis e HIV realizados em gestantes acompanhadas pela AB.	Percentual	95%	APS	Municipal
Ação Nº 1- Aumento da cobertura de atendimentos de gestantes com atendimento preventivo e/ou curativo no período gestacional.						
Ação Nº 2- Fortalecimento e incentivo a realização dos testes rápidos de Sífilis e HIV para as gestantes atendidas na rede municipal de saúde de Timon-MA.						
Ação Nº 3 - Acompanhamento de todos os casos de sífilis em gestante, com tratamento da gestante e parceiro.						
Ação Nº 4 – Fortalecimento de ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e sífilis congênita através de análise sistemática de todas as notificações.						



Ação Nº 5 - Sensibilização da equipe de saúde para a oferta de sorologias nos atendimentos de rotina dos diversos eixos assistenciais à mulher.

1.1.10	Aumentar em até 90% o número de mulheres de 50 a 69 anos com exames de mamografia de rastreamento de câncer realizados em realção ao ano anterior até 2024	Percentual de mulheres de 50 a 69 anos que realizaram exame de mamografia de rastreamento de câncer no município.	Percentual	80%	APS	Federal, Estadual e municipal.
--------	--	---	------------	-----	-----	--------------------------------

Ação Nº 1 – Estabelecimento de metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área, de mulheres com idade entre 50 a 69 anos, para rastreamento de câncer de mama.

Ação Nº 2 – Realização de busca ativa das mulheres que não compareceram a realização da mamografia agendada.

Ação Nº 3 – Elaboração e divulgação de materiais educativos para a população sobre câncer de mama

1.1.11	Realizar a busca ativa de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, visando a realização de exames citopatológicos cadastradas pela AB	Número de mulheres com idade entre 25 a 64 anos cadastradas na AB que realizaram exames citopatológicos	Percentual	90%	APS	Municipal
--------	---	---	------------	-----	-----	-----------

Ação Nº 1 - Sensibilização das equipes das unidades de saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher.

Ação Nº 2 - Estabelecimento de metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área, de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, para rastreamento de câncer de colo de útero.

Ação Nº 3 - Realização da busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia agendados.

Ação Nº 4 - Monitoramento diário pela supervisão dos exames citopatológicos realizados pelas equipes da ESF.

Ação Nº 5 – Elaboração e divulgação de material educativo sobre o tema para a população.

1.1.12	Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde, por meio das ESF.	Percentual de Unidades Básicas de	Percentual	100%	APS	Federal, Municipal
--------	---	-----------------------------------	------------	------	-----	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

		Saúde com ações realizadas.				
Ação Nº 1 – Realizar ação coletiva sobre o uso dos métodos contraceptivos com mulheres em idade fértil						
Ação Nº 2 - Realizar ação coletiva sobre planejamento familiar e reprodutivo nas Unidades Básicas pela Equipe Saúde da Família.						
Ação nº 3 - Estimular a participação dos parceiros no planejamento familiar.						
Ação nº 4 - Realizar o registro adequado das ações coletivas no e-SUS-AB.						
1.1.13	Implantar no município 02 Equipes de Saúde Prisional garantindo o seu funcionamento	Número de Equipes de Saúde Prisional implantados e em funcionamento no município.	Número	02	APS	Federal, Estadual e Municipal.
Ação Nº 1 – Submissão do projeto ao Ministério da Saúde para habilitação						
Ação Nº 2 – Capacitação da Equipe que laborará no novo equipamento.						
Ação Nº 3 – Realização do diagnóstico inicial e elaboração do plano de ação.						
1.1.14	Garantir a manutenção e funcionamento do Consultório na Rua no município.	Número de Usuários atendidos pela Equipe de Consultório na Rua	Número	01	APS	Federal, Estadual e Municipal.
Ação Nº 1 – Garantia de insumos e materiais para o pleno funcionamento do Consultório na rua.						
Ação Nº 4 – Acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação para o Consultório de Rua.						
1.1.15	Ampliar o quantitativo de ACS para atender áreas descobertas no município.	Numero percentual de ACS para atender as áreas descobertas	Número	05	APS + SEMS	Federal e municipal



Ação Nº 1 – Realização do levantamento do número real de vagas (aposentos, óbitos, áreas novas)

Ação Nº 2 – Solicitação da Secretaria da Saúde à prefeitura para parceres e autorização do certame

Ação Nº 3 – Realização de solcitação ao Ministério da Saúde da ampliação de vagas.

1.1.16	Garantir de forma contínua 100% de materiais e equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde.	Percentual de materiais e equipamentos de proteção individual fornecido aos profissionais de saúde.	Percentual	100%'	SEMS	Municipal
--------	---	---	------------	-------	------	-----------

Ação Nº 1 – Solicitar a realização de licitação de empresa para fornecimento anualmente de materiais e equipamentos de EPI's

Ação Nº 2 - Adquirir EPI's com fonte de recursos federais e estaduais recebidos no ano vigente.

Ação Nº 3 - Garantir Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos profissionais dos serviços da Atenção Básica e Especializada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

1.1.17	Manter anualmente 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual da cobertura populacional estimada pelas equipes de APS	Percentual	100%	APS	Municipal
Ação Nº 1 – Monitorar, mensalmente a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).						
Ação Nº 2 – Manter o quadro de profissionais que compõem as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).						
1.1.18	Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	Percentual de cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais	Percentual	90%	APS + Equipe Multidisciplinar	Federal, Estadual, Municipal.
Ação Nº 1 - Manter completo o quadro de profissionais que compõem as equipes multiprofissionais.						
Ação Nº 2 - Gerenciar a organização e os processos de trabalho das equipes multiprofissionais						
1.1.19	Garantir em 90% o atendimento as pessoas acompanhadas pelas Equipes Multidisciplinares da AB	Percentual de pessoas acompanhadas pelas Equipes Multidisciplinares da AB	Percentual	90%	APS	Municipal
Ação Nº 1 – Realizar atendimento especializado em parceria com ESF, durante visita domiciliar.						
Ação Nº 2 – Avaliação e acompanhamento de usuários com necessidade de procedimentos especializados de equipe multidisciplinar.						
1.1.20	Implementar pelo menos 01 Plano Terapêutico Coletivo de cuidados em saúde mental com a finalidade de prevenção, promoção e proteção da saúde na Atenção	Número de Planos Terapêuticos implementados na	Número	12	APS + Saúde Mental	Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

	Básica.	AB.				
Ação Nº 1 – Acompanhamento dos grupos atendidos com Plano terapêutico coletivo de cuidados ampliado.						
Ação Nº 2 – Realização de palestras educativas (como rodas de conversas, palestras, oficinas) nas UBSs.						
1.1.21	Realizar trimestralmente, ações educativas de promoção do envelhecimento saudável em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com ações realizadas.	Percentual	100%	APS	Municipal
Ação Nº 1 - Realização de atividades de promoção de saúde para Idosos (lazer e/ou caminhadas), com avaliação nutricional, atividade física, alimentação saudável, IMC e outros.						
Ação Nº 2 - Organização dos serviços de saúde bucal na ESF, adequando agendamento das consultas à rotina da pessoa idosa.						
Ação Nº 3 - Realização de ações alertando os homens para a prevenção do câncer de próstata ressaltando a campanha novembro azuis.						
Ação Nº 4 - Realização de orientações durante atendimento individual a pessoa idosa informando sobre os riscos das IST's e do uso inadequado de estimulantes sexuais.						
1.1.22	Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de pacientes diabéticos com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	50%	APS	Municipal
Ação Nº 1 – Realizar e atualizar periodicamente os cadastros das pessoas com diabetes.						
Ação Nº 2 – Assegurar o atendimento dos diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada						
Ação Nº 3 - Realizar de busca ativa no território pelos Agentes Comunitários de Saúde para pessoas com diabetes com baixa adesão às consultas.						
Ação Nº 4 – Oferecer atualização dos profissionais de saúde com o protocolo de atendimento ao diabético do Ministério da Saúde.						
1.1.23	Garantir anualmente, o acompanhamento de, no	Percentual de	Percentual	50%	APS	Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

	mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida. Aumentar o número de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida a cada seis meses	pessoas hipertensas com duas consultas com PA aferida.				
Ação Nº 1 – Realizar e atualizar periodicamente os cadastros das pessoas com hipertensão						
Ação Nº 2 – Assegurar o atendimento dos hipertensos com consulta e aferição de pressão arterial						
Ação Nº 3 - Realizar de busca ativa no território pelos Agentes Comunitários de Saúde para pessoas com hipertensão com baixa adesão às consultas						
Ação Nº 4 – Oferecer atualização dos profissionais de saúde com o protocolo de atendimento ao Hipertenso do Ministério da Saúde.						
1.1.24	Realizar semestralmente, ações educativas de promoção da saúde do homem em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com ações realizadas.	Percentual	100%	APS	Municipal
Ação Nº 1 - Realização de atividades de promoção de saúde para o homem, com avaliação nutricional, atividade física, alimentação saudável, IMC e outros.						
.Ação Nº 2 - Realização de orientações durante atendimento individual informando sobre os riscos das IST's e do uso inadequado de estimulantes sexuais.						
Ação Nº 3 - Realização de ações alertando os homens para a prevenção do câncer de próstata ressaltando a campanha novembro azuis.						
1.1.25	Acompanhar 93% das ações de saúde referentes às condicionantes do Programa Bolsa Família no município de Timon	Percentual de famílias acompanhadas nas ações de saúde pelo Programa Bolsa Família no município	Percentual	93%	APS	Municipal
Ação Nº 1 – Entregar todos os mapas impressos e encadernados por unidade de saúde para o acompanhamento e instruir sobre o mesmo.						
Ação Nº 2 – Articular apoio intrasetorial e intersetorial para cumprimento de meta pactuada para o bolsa família						
Ação Nº 3 – Capacitação e Atualização dos profissionais sobre o preenchimento dos formulários de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Bolsa						



Família.						
Ação Nº 4 - Acompanhar os beneficiários do Programa Bolsa Família no município						
1.1.26	Garantir a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	Percentual de ações realizadas pelo Programa Saúde na Escola nas escolas pactuadas	Percentual	100%	APS	Federal Municipal
Ação Nº 1 – Realização das ações pactuadas, de acordo com as definições no termo de compromisso firmado com Ministério da Saúde, após adesão ao novo biênio 2023/2024.						
1.1.27	Ampliar em 80% a proporção de gestantes com pré - natal com atendimento odontológico.	Percentual de gestante com pré - natal com atendimento odontológico	Percentual	80%	APS	Federal, Municipal
Ação Nº 1 – Realizar atendimento odontológico para mulheres, durante o período gestacional.						
Ação Nº 2 – Realizar o monitoramento das consultas de pré-natal odontológico por meio do sistema e-SUS da Atenção Primária à Saúde (APS)						
Ação Nº 3 – Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré – natal odontológico.						
1.1.28	Implantar o sistema de radiologia periapical em 04 Unidades Básicas de Saúde	Numero de UBS com sistema de radiologia periapical implantados	Número	04	APS	Municipal
Ação Nº 1 – Aumentar a resolutividade do atendimento na UBS						
Ação Nº 2 – Expandir a descentralização atual do serviço de radiologia periapical.						
1.1.29	Reduzir em 15% o percentual de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	Percentual de exodontias	Percentual	15%	APS	Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

		reduzidas em relação às ações odontológicas básicas individuais				
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas para prevenção a exodontia precoce nas UBS						
Ação Nº 2 - Realizar preferencialmente procedimentos preventivos e curativos.						
Ação Nº 3 – Realizar ações de orientações sobre higiene oral, escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas e também no PSE.						
Ação Nº 4 – Realizar ações coletivas e atendimento individual odontológico durante a semana do bebê.						
1.1.30	Realizar, semestralmente, pelo menos 02 campanhas de prevenção e detecção de câncer de boca nas UBS.	Número de campanhas de prevenção e detecção de câncer de boca realizado nas UBS	Número	04	APS	Municipal
Ação Nº 1 – Realização de campanha sobre prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal						
Ação Nº 2 – Realizar ação educativa e preventiva sobre os fatores de risco para as doenças bucais.						
1.1.31	Aumentar, anualmente, as ações realizadas de prevenção das doenças bucais como cáries dentárias e doença periodontal.	Número de ações de prevenção das doenças bucais como cáries dentárias e doença periodontal realizadas	Número	08	APS	Municipal
Ação Nº 1 - Realizar exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal, bem como cáries dentárias para a população atendidas nas UBS.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

1.1.32	Atualizar, anualmente, a territorialização de 100% das Unidades Básica de Saúde da Família.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde da Família com a Territorialização atualizada	Percentual	100%	APS	Federal e Municipal
Ação Nº 1 – Atualizar a territorialização das Unidades Básicas de Saúde da Família						
Ação Nº 2 - Realizar a territorialização de forma intersetorial com outros serviços públicos de Timon						
1.1.33	Cadastrar, anualmente, no mínimo 90% da população no e-SUS	Percentual dos cadastros dos usuários em sistema vigente do MS	Percentual	90%	APS	Federal e Municipal
Ação nº 1- Monitorar os relatórios de cadastros dos usuários por meio do e-SUS						
Ação nº 2- Avaliar quadrimestralmente a validação dos cadastros por meio do sistema de informação SISAB-AB						
Ação nº 3 - Realizar e atualizar periodicamente o cadastro individual dos usuários por meio de visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde						
1.1.34	Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de no mínimo 90% das pessoas com covid-19 na APS até dezembro de 2025	Percentual de pacientes identificados, diagnosticados e monitorados.	Percentual	90%	APS + Vigilância	Federal, Estadual e Municipal.
Ação Nº 1 – Identificar, diagnosticar e monitorar os pacientes com Covid-19 no território de abrangência da Unidade Básica de Saúde.						
Ação Nº2 – Realizar o rastreamento de contatos dos casos positivos para Covid-19						
Ação Nº3 – Realizar ações de educação em saúde para prevenção da Covid-19 nas UBS						
1.1.35	Desenvolver anualmente, no mínimo, 24 atividades coletivas de promoção a saúde em cada polo do	Número de atividades coletivas de promoção a	Númro	24	APS	Federal e Municipal



	programa academia da saúde.	saúde desenvolvidas em cada polo do programa academia da saúde.				
Ação N° 1 - Divulgar as atividades realizadas nos Polos de Academias da Saúde						
Ação N° 2- Cadastrar os usuários vinculados aos Polos das Academias da Saúde						
Ação N° 3 - Realizar parcerias intersetoriais para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde e prevenção.						
Ação N° 4 - Realizar eventos de mobilização e incentivo às práticas e modos de vida saudável, conforme calendário da campanha de conscientização da saúde.						

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS APS 2024

DIRETRIZ N° 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO 1.2 Informatizar os serviços da Atenção Primária à Saúde

N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.1	Garantir a implantação do PEC em 100% de todas as ESF da zona urbana e rural do município até 2025	Número de ESF com PEC implantados na zona urbana e rural	Número	57	APS	Federal, municipal

Ação N° 1 – Adquirir e instalar equipamentos e suprimentos de informática em todas as Unidades Básicas de Saúde

Ação N° 2 – Capacitação de todos os profissionais de saúde no uso correto do PEC

Ação N° 3 – Articular com frequência com o responsável pela Tecnologia da Informação (TI) da SEMS para manter a funcionalidade dos serviços de rede.



Ação Nº 4 – Manter articulação com o responsável pelo programa PEC na Atenção Básica para a realização de serviço técnico especializado para manter a funcionalidade e aprimoramento da Plataforma do PEC

1.1.2	Informatizar o trabalho de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde, até dezembro de 2025.	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde com trabalho informatizado	Percentual	100%	SEMS + APS	Federal e municipal
-------	--	--	------------	------	------------	---------------------

Ação Nº 1 – Realização de capacitações de todos os ACS no manuseio correto do PEC

Ação Nº 2 – Acompanhamento regular das informações registradas pelos ACS no PEC

1.1.3	Informatizar o trabalho de 100% da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária a Saúde (APS), até dezembro de 2025.	Percentual de Equipe Multiprofissional da APS com trabalho informatizado	Percentual	100%	Equipe Multidisciplinar AB	Municipal
-------	--	--	------------	------	----------------------------	-----------

Ação Nº 1 – Adquirir equipamentos para informatização das Equipes Multidisciplinares por meio de processo de licitação

Ação Nº 2 – Capacitação de todos os profissionais das equipes multidisciplinares no uso correto do PEC

Ação Nº 2 – Acompanhamento regular das informações registradas pelas Equipes Multidisciplinares no PEC



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS APS 2024

HOSPITAL DR. JOSÉ FIRMINO DE SOUSA (HPA)

DIRETRIZ Nº 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.3- Fortalecer as ações de saúde na Atenção Especializada em Saúde no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.1	Garantir, anualmente, 100% dos serviços assistenciais do Hospital Dr. José Firmino de Sousa (HPA) em pleno funcionamento.	Percentual de serviços ativos no Hospital Dr. José Firmino de Sousa	Percentual	100%	SEMS + Hospital	Municipal, Estadual e Federal

Ação Nº 1 – Manter o funcionamento dos serviços hospitalares habilitados no Hospital Dr. José Firmino de Sousa.

Ação Nº 2 - Realizar levantamento de materiais médicos hospitalares para encaminhamento de solicitação a secretaria municipal para licitação

Ação Nº 3 – Monitoramento mensal de estoque de materiais médicos e medicamentos usados pelo hospital

Ação Nº 4 – Acompanhamento diário das necessidades do Hospital para evitar comprometimento da assistência ao cliente.

1.1.2	Manter, anualmente, 90% dos profissionais do hospital capacitados por meio do programa de educação permanente dos profissionais do serviço.	Percentual de profissionais do HPA capacitados	Percentual	90%	Hospital	Municipal
-------	---	--	------------	-----	----------	-----------

Ação Nº 1 - Realizar educação permanente com os profissionais do hospital



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Ação Nº 2 – Elaborar protocolos clinicos para melhoria da qualidade da assistência à saúde						
Ação Nº 3 - Garantir escalas de recursos humanos de nível superior e técnico para as atividades assistenciais						
1.1.3	Garantir a modernização em até 50% o parque tecnológico do hospital Dr. José Firmino de Sousa, até 2025	Percentual de novos equipamentos tecnológicos adquiridos	Percentual	50%	SEMS + Hospital	Federal e Municipal
Ação Nº 1 – Realizar levantamento do parque tecnológico atual e encaminhar solicitação da necessidade à SEMS para licitação.						
Ação Nº 2 – Realizar juntamente com as diversas áreas do Hospital o descritivo das necessidades de novos equipamentos.						
1.1.4	Implementar 01 sistema de informatização em todo os setores do hospital HPA, até 2025	Número de setores informatizados	Número	01	SEMS + Hospital	Federal e Municipal
Ação Nº 1 – Solicitar à secretária de saúde a aquisição de um sistema de informatização hospitalar para o hospital						
1.1.5	Garantir em até 100% a adequação física estrutural da ambiência e setores do HPA, conforme disponibilidade financeira até dezembro de 2025.	Percentual de ações de adequação física estrutural realizada	Percentual	100%	SEMS + Hospital	Federal e municipal
Ação Nº 1 – Realizar solcitação junto à secretaria de infraestrutura visita técnica ao hospital para viabilização de estudo de áreas física conforme RDC do Ministério da Saúde.						
Ação Nº 2 – Solicitar a viabilização de projeto de climatização para os ambientes (recepção, postos de enfermagem, seviço de nutrição, enfermarias)						
Ação Nº 3 – Solicitar adequação dos serviços hidráulicos e eletricos do hospital.						
1.1.6	Estabelecer o fluxo de cirurgias eletivas e mpliação em até 15% a oferta de cirurgias, conforme complexidade realizada no Hospital Dr. José Firmino de Sousa, até dezembro de 2025.	Percentual de cirurgias eletivas realizadas no Hospital	Percentual	15%	SEMS + Hospital	Federal, Estadual e Municipal
Ação Nº 1 – Elaborar e implantar o fluxo de cirurigas eletivas, conforme complexidade atendida no hospital.						
Ação Nº 2 - Viabilizar o acesso dos usuários de Timon às cirurgias eletivas na rede municipal de saúde, conforme complexidade atendida no hospital.						
Ação Nº 3 - Realizar mutirão de cirurgias eletivas.						



CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO MARIA DO CARMO NEIVA – (CER II)

DIRETRIZ Nº 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.3- Fortalecer as ações de saúde na Atenção Especializada em Saúde no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.7	Garantir, mensalmente, acompanhamento a 100% dos pacientes com atendimento no Centro Especializado de Reabilitação tipo II Maria do Carmo Neiva no município de Timon.	Percentual de pacientes acompanhados.	Percentual	100%	SEMS + CERMN	Federal e municipal

Ação Nº 1 - Realizar educação permanente para os profissionais do Centro Especializado de Reabilitação Maria do Carmo Neiva

Ação Nº 2 – Realizar matriciamento nas ESF e demais serviços de saúde da rede municipal sobre os dispositivos da rede de atenção às pessoas com deficiência

Ação Nº 3 – Promover oficina de capacitação com pais e responsáveis de pacientes do CER Maria do Carmo Neiva sobre terapias ocupacionais.

Ação Nº 4 - Realizar parcerias intersetoriais para ampliação das possibilidades terapêuticas das pessoas com deficiências

1.1.8	Garantir, mensalmente, acompanhamento a 100% dos pacientes ostomizados residentes no município de Timon, beneficiados pelo Programa de Ostomizados Estadual.	Percentual de pacientes acompanhados.	Percentual	100%	SEMS + CERMN	Estadual e municipal
-------	--	---------------------------------------	------------	------	--------------	----------------------

Ação Nº 1 – Realizar periodicamente visitas aos pacientes ostomizados atendidos pelo serviço.

Ação Nº 2 - Garantir o cadastro atualizado de pacientes ostomizado para a entrega de bolsas de colostomia

Ação Nº 3 - Realizar ações de matriciamento com as equipes de saúde da família que acompanha pacientes ostomizados na APS



Ação Nº 4 – Articular a logística para pegar os materiais médico hospitalares para os pacientes ostomizados em São Luis						
1.1.9	Garantir a manutenção de 100% dos serviços assistenciais do Centro Especializado de Reabilitação tipo II Maria do Carmo Neiva em pleno funcionamento.	Percentual de serviços ativos no CER tipo II Maria do Carmo Neiva	Percentual	100%	CERMN	Federal e Municipal
Ação Nº 1 – Solicitar a realização de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e estrutura do CER Maria do Camo Neiva						
Ação Nº 2 – Acompanhar e monitorar a manutenção corretiva e preventiva realizada no CER Maria do Camo Neiva						
1.1.10	Manter em 100% o serviço da Oficina Ortopédica do município em funcionamento	Percentual de órtese e próteses disponibilizadas	Percentual	100%	CERMN	Federal e municipal
Ação Nº 1 – Garantir quantitativo mínimo de profissionais para o funcionamento da oficina ortopédica						
Ação Nº 2 - Realizar perfil social e econômico dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Timon que procuram o serviço.						
Ação Nº 3 – Estabelecer fluxo de confecção e distribuição de materiais produzidos na oficina ortopédica.						
Ação Nº 4 - Garantir a manutenção dos equipamentos utilizados na oficina ortopédica para seu pleno funcionamento						
Ação Nº 5 – Adquirir, materiais em quantidade suficiente para confecção de produtos de órteses e próteses pela oficina.						
1.1.11	Solicitar a mudança de habilitação atual do CER Maria do Carmo Neiva tipo II para o Tipo IV	Número de habilitação autorizada	Número	01	SEMS + CERMN	Federal
Ação Nº 1 – Realizar solicitação para o Ministério da Saúde.						
Ação Nº 2 – Acompanhar o andamento do processo de habilitação.						



POLICLÍNICA – AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

DIRETRIZ Nº 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.3- Fortalecer as ações de saúde na Atenção Especializada em Saúde no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.12	Garantir a oferta de 100% de consultas especializadas aos usuários do SUS, devidamente regulados atendidos na Policlínica.	Percentual de usuários atendidos pela Policlínica	Percentual	100%	SEMS + Policlínica	Federal e municipal

Ação Nº 1 - Manter todos os serviços ambulatoriais da Policlínica em pleno funcionamento.

Ação Nº 2 - Realizar educação permanente com os profissionais da Policlínica, especialmente no acolhimento dos usuários.

Ação Nº 3 - Realizar organização dos mapas de vagas de consultas e exames conforme especialidades periodicamente.

Ação nº 4 - Controle de faltosos nas consultas especializadas.

Ação nº 5- Realizar busca ativa de faltosos nas consultas em parceria com a Atenção Primária à Saúde

1.1.13	Garantir, anualmente, acesso aos serviços de exames de imagem e gráficos para 100% dos pacientes regulados pelo sistema de regulação para à Policlínica.	Percentual de exames de imagem e gráficos regulados e realizados na Policlínica	Percentual	100%	Policlínica	Municipal
--------	--	---	------------	------	-------------	-----------

Ação Nº 1 - Garantir quantitativo mínimo de profissionais para manter a oferta de exames de imagens e gráficos para atender ao paciente devidamente regulado

Ação Nº 2 – Garantir a manutenção de equipamentos de imagem e gráficos em pleno funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

1.1.14	Ampliar em 100% o processo de informatização em todos os setores da Policlínica, até dezembro de 2025.	Número de setores informatizados	Percentual	100%	Policlinica + SEMS	Municipal
Ação Nº 1 – Realizar levantamento da necessidade de equipamentos de informática para os diversos setores.						
Ação Nº 2 - Solicitar e enviar encaminhamento a secretaria municipal de saúde a necessidade de equipamentos de informática.						
Ação Nº 3 – Implantar o sistema Gestor Saúde, módulo atendimento, em todos os consultórios da Policlínica.						
1.1.15	Garantir na Policlínica a realização de 100% de procedimentos de coleta de material biológico para encaminhamento ao laboratório especializado.	Percentual de procedimentos de coleta de material biológico realizadas	Percentual	100%	Policlinica + Laboratório	Municipal
Ação Nº 1 – Manter equipe mínima para funcionamento do posto de coleta de exames em parceria com o laboratório.						
Ação Nº 2 - Garantir suprimento de materiais e insumos necessário ao funcionamento do setor conforme demanda.						
Ação Nº 3 - Realizar catalogação do material biológico colhido no serviço para encaminhamento ao laboratório em tempo recomendado.						
1.1.16	Ofertar 100% de exames de ressonância magnética aos usuários agendados no sistema de regulação municipal para a Policlínica.	Percentual de exames de ressonância magnética realizados	Percentual	100%	Policlinica	Federal e municipal
Ação Nº 1 - Garantir quantitativo mínimo de profissionais para funcionamento do serviço no município de Timon						
Ação Nº 2 – Ofertar o serviço de ressonância via sistema de regulação						
Ação Nº 3 – Garantir materiais e insumos necessários ao pleno funcionamento do serviço.						
1.1.17	Garantir a oferta de 100% de consultas do ambulatório de saúde mental na Policlínica, devidamente reguladas.	Percentual de consultas de saúde mental realizadas	Percentual	100%	Policlinica + Saúde Mental	Municipal
Ação Nº 1 - Garantir quantitativo mínimo de profissionais para funcionamento do ambulatório de saúde mental na Policlínica, conforme demanda.						
Ação Nº 2 – Contrareferenciar os pacientes com risco baixo ou moderado à atenção primária a saúde						
Ação Nº 3 – Garantir materiais e insumos necessários ao pleno funcionamento do serviço.						



CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER – (CAISM)

DIRETRIZ Nº 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.3- Fortalecer as ações de saúde na Atenção Especializada em Saúde no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.18	Garantir 100% de consultas especializadas com equipe multiprofissional no Centro Atenção Integrada à Saúde da Mulher (CAISM) aos usuários do SUS do município de Timon	Percentual de consultas especializadas realizadas no CAISM	Percentual	100%	CAISM	Municipal

Ação Nº 1 - Realizar atendimento aos usuários referenciados pela APS para consultas especializadas

Ação Nº 2 - Realizar educação permanente com os profissionais do CAISM, em acolhimento e temas relevantes no atendimento à mulher.

Ação Nº 3 – Estabelecer estratégias com os diversos serviços da SEMS para ampliação do acesso às mulheres do município ao atendimento especializado.

Ação Nº 4 – Realizar ações socioeducativas intersetoriais para sensibilização na linha do cuidado à saúde da mulher.

1.1.19	Garantir, anualmente, no mínimo 95% da utilização dos serviços de exames e procedimentos ofertados no Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher.	Percentual dos serviços de exames e procedimentos ofertados no CAISM	Percentual	95%	CAISM	Municipal
--------	--	--	------------	-----	-------	-----------

Ação Nº 1 – Ofertar o acesso ao dispositivo intra-uterino (DIU às mulheres do município de Timon.

Ação Nº 2 – Realizar contato com as pacientes com resultado de exames citopatológicos do colo uterino anormais para agendamento prévio de consulta com médico ginecologista.



Ação Nº 3 - Agendar consulta com médico ginecologista para todas as pacientes com resultado dos exames citopatológicos do colo uterino anormal

Ação Nº 4 – Garantir a oferta de exames de mamografia à todas as mulheres na faixa etária de 45 a 69 anos.

Ação Nº 5 - Manter estoque de insumos e equipe profissional para realização dos exames de mamografia.

1.1.20	Ofertar pelo CAISM, treinamento para 100% dos profissionais da estratégia saúde da família sobre as novas diretrizes de prevenção e tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	Percentual de profissionais da ESF treinados	Percentual	100%	CAISM	Municipal
--------	--	--	------------	------	-------	-----------

Ação Nº 1 – Realizar capacitação de todos os profissionais da ESF nas novas estratégias do câncer de colo de útero e mama.

1.1.21	Garantir, anualmente, 100% da manutenção e funcionamentos dos serviços assistenciais do Centro de Atenção Integrado à Saúde da Mulher.	Percentual de serviços ativos no CAISM	Percentual	100%	CAISM	Municipal
--------	--	--	------------	------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Manter todos os serviços do CAISM em pleno funcionamento.

Ação Nº 2 - Garantir aquisição e manutenção de equipamentos e insumos para realização de procedimentos e exames ofertados no CAISM.

Ação Nº 3 – Garantir recursos humanos de nível superior e técnico para as práticas assistenciais de saúde no CAISM

CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL – (CAEMI)

DIRETRIZ Nº 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.3- Fortalecer as ações de saúde na Atenção Especializada em Saúde no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.22	Realizar 100% do atendimento com equipe interdisciplinar	Percentual de	Percentual	100%	CAEMI	Municipal



	para gestante e crianças de alto risco no Centro de Atenção Especializada Materno Infantil (CAEMI)	atendimentos realizados				
Ação Nº 1 – Garantir a oferta de atendimento as gestantes e crianças de alto risco referenciadas pela APS						
Ação Nº 2 – Realizar acompanhamento especializado e compartilhado com APS de gestantes e crianças de alto risco até o puerpério.						
Ação Nº 3 – Garantir a realização de exames especializados para todas as gestantes e crianças de alto risco acompanhadas pelo CAEMI						
1.1.23	Estratificar em até 70% os agendamentos de atendimentos ambulatoriais especializados (AAE) compartilhado do pré-natal de alto risco.	Percentual de agendamentos estratificados	Percentual	70%	CAEMI	Municipal
Ação Nº 1 – Garantir a efetivação do sistema de referencia e contra referencia entre o CAMI, AAE e APS e os demais serviços por meio do atendimento compartilhado.						
Ação Nº 2 – Realizar acompanhamento de todas as gestantes de alto risco com complicações potenciais e suas patologias.						
1.1.24	Realizar 100% do Matriciamento com a Atenção Básica efetivando a comunicação entre as redes de atenção sobre gestação de alto risco.	Percentual de ESF matricidas	Percentual	100%	CAEMI	Municipal
Ação Nº 1 – Realizar o matriciamento de todas as equipes de saúde da família da APS						
Ação Nº 2 – Capacitar todos os profissionais das ESF nos protocolos de atendimento de gestantes e crianças de alto risco						
1.1.25	Garantir, anualmente, 100% da manutenção e funcionamentos dos serviços do CAEMI em pleno funcionamento.	Percentual de serviços ativos no CAEMI	Percentual	100%	CAEMI	Municipal
Ação Nº 1 - Manter todos os serviços do CAEMI em pleno funcionamento.						
Ação Nº 2 - Garantir aquisição e manutenção de equipamentos e insumos para realização de procedimentos e exames ofertados no CAEMI.						
Ação Nº 3 – Garantir recursos humanos de nível superior e técnico para as práticas assistenciais de saúde no CAEMI						
CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO – (CEO)						
DIRETRIZ Nº 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de						



saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.3- Fortalecer as ações de saúde na Atenção Especializada em Saúde no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.26	Manter, anualmente, 100% de funcionamento dos serviços do CEO, garantindo atendimento à população timonense.	Percentual do serviço em funcionamento	Percentual	100%	CEO+SEMS	Federal e municipal
Ação Nº 1 – Garantir a manutenção de todos os serviços do CEO em pleno funcionamento.						
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de equipamentos e insumos para realização de procedimentos pelo CEO.						
Ação Nº 3 – Garantir recursos humanos de nível superior e técnico para as práticas assistenciais de saúde bucal no CEO						
Ação Nº 4 – Articular com a SEMS a solicitação de contratação de empresa especializada para garantir manutenção preventiva e corretiva a 100% dos equipamentos odontológicos das UBS e do CEO.						
1.1.27	Capacitar 100% dos profissionais cirurgiões dentista (CD), técnicos de higiene bucal (THD) e auxiliares de consultórios dentários (ACD) da rede de saúde bucal do município.	Percentual de profissionais da rede de saúde bucal capacitados	Percentual	100%	CEO+SEMS	Municipal
Ação Nº 1 – Realizar capacitação de todos os profissionais de odontologia do CEO de nível superior, técnicos e auxiliares em biossegurança para atendimentos de usuários da rede municipal.						
Ação Nº 2 – Capacitar todos os profissionais de odontologia da rede municipal, incluindo a AB.						
1.1.28	Manter 100% da oferta de prótese dentárias para atendimento do Programa Viva Sorriso	Percentual de próteses odontológicas ofertadas	Percentual	100%	CEO	Federal e municipal
Ação Nº 1 – Realizar a confecção de no mínimo 160 próteses dentarias para usuários da zona urbana (80) e rural (80)						
Ação Nº 2 – Entregar e implantar entre 20 e 30 protéses por mês						



1.1.29	Garantir o atendimento odontológico pediátrico de 100% das crianças que o procuram o CEO	Percentual de crianças atendidas pelo CEO	Percentual	100%	CEO	Municipal
Ação N° 1 - Realizar atendimento especializado odotologico para crianças, especialmente no final de semana.						
Ação N° 2 – Monitorar os atendimentos agendados e não realizados por falta do cliente.						
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA DE TIMON – (LAC)						
<u>DIRETRIZ N° 1:</u> Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.						
OBJETIVO N° 1.3- Fortalecer as ações de saúde na Atenção Especializada em Saúde no município						
N°	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.30	Manter 100% da oferta de exames laboratoriais realizados pelo LAC aos usuários da rede de saúde municipal	Percentual de exames realizados	Percentual	100%	LAC = SEMS	Federal e municipal
Ação N° 1 – Expandir o serviço de coleta de exames, com a implantação de novos exames em parceria com o LACEN Maranhão.						
Ação N° 2 – Participar das ações de campanhas realizadas pela secretaria de saúde em parcerias com outras secretarias.						
1.1.31	Ampliar a oferta de coleta de exames por meio da descentralização do laboratório, até dezembro de 2025.	Número de exames coletados	Número	05	LAC	Municipal
Ação N° 1 - Aumentar o número de salas de coleta de exames por distrito na AB.						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Ação Nº 2 – Manter e/ou até aumentar o número de exames nas unidades descentralizadas.						
1.1.32	Implantar protocolos de processos de trabalho técnico do Laboratório, em até 50%, da rede de saúde municipal.	Percentual de protocolos implantados	Percentual	50%	LAC	Municipal
Ação Nº 1 – Elaborar e divulgar protocolos do laboratório.						
Ação Nº 2 - Treinar e qualificar os profissionais do laboratório no uso adequado dos protocolos.						
1.1.33	Implantar um sistema de informatização de exames online no laboratório de análises clínica em 70% até dezembro de 2025	Percentual de exames realizados	Percentual	70%	LAC	Municipal
Ação Nº 1 – Solicitar a aquisição de um sistema de informática que possibilite o encaminhamento do resultado de exames as unidades de saúde.						
Ação Nº 2 – Articular com a TI da SEMS para realização do termo de referencia que atenda a necessidade do laboratório.						
1.1.34	Manter atualização de 90% dos profissionais do Laboratório de Análises Clínica (LAC) em novas práticas laboratoriais.	Percentual de profissionais atualizados	Percentual	90%	LAC	Estadual e municipal
Ação Nº 1 – Realizar capacitação para todos os profissionais do laboratório						
Ação Nº 2 – Promover a participação dos profissionais em eventos na área de conhecimento.						
1.1.35	Solicitar à SEMS um equipamento novo para a realização de exames de bioquímicos até dezembro de 2025.	Número de equipamento novo adquirido	Número	01	SEMS + LAC	Federal e municipal
Ação Nº 1 – Solicitar a aquisição de equipamento de bioquímica via processo de licitação						
Ação Nº 2 – Fazer o termo de referencia do equipamento, considerando o conhecimento técnico para o processo de licitação, conforme necessidade.						
1.1.36	Solicitar à SEMS, no mínimo 06 novos equipamentos de computadores para o LAC, até dezembro de 2025.	Número de equipamentos adquiridos	Número	06	SEMS + LAC	Federal e municipal



Ação Nº 1 - Solicitar a aquisição de equipamento de bioquímica via processo de licitação

Ação Nº 2 – Articular com a área técnica de TI sobre o descritivo para o termo de referência de computador que atenda a necessidade do laboratório.

1.1.37	Manter a parceria atual com o LACEM - MA	Parcerias realizadas	Número	01	SEMS +LAC	Estadual e municipal
--------	--	----------------------	--------	----	--------------	-------------------------

Ação Nº 1 – Garantir a continuidade da parceria laboratório da SEMS e Lacen – Maranhão

Ação Nº 2 – Articular a disponibilidade de materiais e insumos para o cumprimento da parceria.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS APS 2024

DIRETRIZ Nº 2: Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articuladas as outras redes de atenção.

OBJETIVO 2.1 Prestar atendimento à população em casos de Urgências e Emergências Pré - hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.1	Monitorar anualmente 100% da oferta de assistência pré-hospitalar aos usuários do SUS	Proporção de atendimentos realizados pela assistência pré - hospitalar por meio SAMU	Percentual	100%	SAMU	Federal e Municipal

Ação Nº 1: Prestação de atendimento pré- hospitalar de urgência e emergência.



Ação Nº 2: Realização da manutenção preventiva e periódica da estrutura física da Sede do SAMU, das ambulâncias e dos equipamentos.						
1.1.2	Capacitar e qualificar anualmente 100% dos profissionais dos serviços pré - hospitalar móvel	Percentual de profissionais do SAMU capacitados e qualificados	Percentual	100%	SAMU	Federal e municipal
Ação Nº 1: Realização de acompanhamento do número de atendimento pré- hospitalar móvel.						
1.1.3	Readequar a sede do SAMU conforme normas do MS até 2025	Sede do SAMU adequada conforme normativos	Número	01	SEMS + SAMU	Federal, Estadual e municipal.
Ação Nº 1: Manutenção da atualização dos cursos de APH, HTLS atualizado.						
Ação Nº 2: Desenvolvimento de ações educativas presenciais e a distancia das equipes de trabalho e comunidade.						
Ação Nº 3: Treinamento em primeiros socorros para todos os professores da rede municipal de educação.						
1.1.4	Garantir a manutenção dos serviços ofertados pelo SAMU, com a provisão de insumos.	Percentual de insumos fornecidos para o SAMU	Percentual	100%	SAMU	Federal e Municipal
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de atendimento de urgência e emergência móvel.						
Ação Nº 2 – Realizar solcitação de materiais e insumos necessário ao bom funcionamento do SAMU						
1.1.5	Realizar, anualmente, no mínimo 01 (uma) reunião para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde.	Número de reuniões para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde.	Número	01	SAMU	Municipal



Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de atendimento de urgência e emergência móvel.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS APS 2024

DIRETRIZ Nº 03 - Fortalecimento da gestão pública, garantindo o controle social e a transparência.

OBJETIVO 3.1 Oferecer condições para que o Conselho Municipal de Saúde desenvolva suas atividades de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.1	Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Timon (CMS)	Percentual das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Timon (CMS) realizada.	Percentual	100%	SAMU	Federal e Municipal

Ação Nº 1 - Realizar ações necessárias, conforme o regimento interno, visando o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Timon.

Ação Nº 2 - Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias;

Ação Nº 3 - Manter estrutura física, tecnológica, recursos humanos e suporte logístico para as atividades do Conselho Municipal de Saúde.

1.1.2	Capacitar, semestralmente, no mínimo 80% dos conselheiros e técnicos do Conselho Municipal de Saúde (CMS), até dezembro de 2025.	Percentual de conselheiros e técnicos do Conselho Municipal de Saúde (CMS) capacitada	Percentual	100%	SAMU	Federal e municipal
-------	--	---	------------	------	------	---------------------

Ação Nº 1- Promover capacitação dos conselheiros e técnicos do Conselho Municipal de Saúde de Timon.

Ação Nº 2 - Desenvolver formações para subsidiar o trabalho das Comissões do Conselho Municipal de Saúde.



Ação Nº 3 - Difundir as ações do Conselho Municipal de Saúde de Timon (CMS-Timon), para a comunidade.

1.1.3	Promover, anualmente, as conferências temáticas e Conferencia Municipal de Saúde de acordo com o estabelecido em legislação.	Número de eventos realizados	Número	01	SEMS + SAMU	Federal, Estadual e municipal.
-------	--	------------------------------	--------	----	-------------	--------------------------------

Ação Nº 1 - Realizar Conferências temáticas locais, conforme calendário estabelecido previamente.

Ação Nº 2 - Participar em Conferências colegiadas ou outras instancia em nível estadual e federal;

DIRETRIZ Nº 03 - Fortalecimento da gestão pública, garantindo o controle social e a transparência.

OBJETIVO 3.2 Garantir elaboração e acompanhamento de propostas e projetos aprovados nos sistema Estadual e do Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.4	Monitorar editais para cadastramento de propostas em 100% dos programas disponibilizados para o Município, nos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, Fundo Nacional de Saúde – FNS e-Gestor, que sejam de interesse da gestão, até dezembro de 2025.	Percentual de propostas cadastradas	Percentual	100%	SAMU	Federal e Municipal

Ação Nº 1 – Acompanhamento semanal dos informes do Ministério da Saúde sobre abertura de editais e /ou programas destinandos aos municípios.



Ação Nº 2 - Cadastro de propostas nos sistemas do Ministério da Saúde seja por Programação ou por indicação de Emenda Parlamentar.

1.1.5	Monitorar, mensalmente, a execução de 100% dos convênios e propostas aprovadas por meio dos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde - FNS.	Percentual de convênios e propostas aprovadas e monitorados	Número	01	SAMU	Municipal
-------	--	---	--------	----	------	-----------

Ação Nº 1 – Acompanharmento da vigência dos contratos e convênios.

Ação Nº 2 – Notificar os serviços quando do não cumprimento dos termos contratuais

Ação Nº 3 - Monitoramento das ações executadas com inserção de comprovações nos sistemas.

DIRETRIZ Nº 03 - Fortalecimento da gestão pública, garantindo o controle social e a transparência.

OBJETIVO: 3.3 Garantir a manutenção e funcionamento adequado dos serviços mantidos pela a Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.6	Elaborar, anualmente, 100% dos processos licitatórios necessários a manutenção e funcionamento dos serviços e estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).	Percentual de licitações elaboradas	Percentual	100%	SEMS	Municipal

Ação Nº 1 – Realizar o levantamento anual das necessidades da SEMS e seus estabelecimentos de manutenção para solicitação de licitação

Ação Nº 2 – Acompanhamento frequente do funcionamento dos estabelecimentos mantidos pela secretária.

1.1.7	Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das	Percentual de unidades	Percentual	100%	SEMS	Municipal
-------	---	------------------------	------------	------	------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

	unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SEMS), até dezembro de 2025.	com realização de manutenção e/ou reforma predial				
Ação Nº 1 – Levantamento das necessidades das estruturas prediais vinculadas a SEMS						
Ação Nº 2 – Elaboração de cronograma de execução de ações de manutenção e reformas prediais dos serviços vinculados a SEMS						
Ação Nº 3 – Realização e acompanhamento das reformas e manutenções realizados pelo setor competente da SEMS.						
1.1.8	Construir 03 (três) equipamentos de saúde (Oficina ortopédica, Sede própria SAMU e CAPS Infante Juvenil), conforme disponibilidade de recursos até 2025 até dezembro de 2025.	Número de novos equipamentos de saúde construídos	Número	03	SEMS	Federal e municipal
Ação Nº 1 – Articular com Arquiteto e SEINFRA a elaboração de projetos e orçamentos para execução de obras de construção de novas unidades.						
Ação Nº 2 – Apresentar projeto elaborado para aprovação da Secretária e da Prefeita.						
Ação Nº 3 – Articular junto aos órgãos competentes a disponibilização de recursos de financiamento para obras						
Ação nº 4 – Encaminhar projeto aprovado para que dê sequência ao processo de licitação e acompanhamento da execução da obra						
1.1.9	Ampliar e reformar 04 (quatro) equipamentos de saúde (Laboratório; CAPS Adulto; CER II Maria do Carmo Neiva e CTA/SAE), conforme disponibilidade de recursos até 2025 até dezembro de 2025.	Número de equipamentos de saúde ampliados	Número	04	SEMS	Federal e municipal
Ação Nº 1 – Articulação com a SEINFRA para Elaboração de projetos arquitetônicos para apresentação a Prefeita						
Ação Nº 2 – Articular junto aos órgãos/setores competentes a disponibilização de recursos de financiamento.						
<u>DIRETRIZ Nº 03</u> - Fortalecimento da gestão pública, garantindo o controle social e a transparência.						
OBJETIVO: 3.4 Fortalecer a política de gestão do trabalho e educação em saúde no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).						
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

1.1.10	Capacitar 100% da equipe de pessoal que compõem o corpo de profissionais de Recursos Humanos da secretaria municipal de saúde (SEMS), até dezembro de 2025.	Percentual de pessoas capacitadas	Percentual	100%	SEMS + NEMS	Municipal
Ação Nº 1 – Realizar capacitação de todos os profissionais da secretaria de saúde em parceria com o NEMS						
Ação Nº 2 - Participar de eventos científicos sobre gestão do trabalho na saúde						
1.1.11	Implantar um plano de educação permanente específica para o desenvolvimento das atividades de gestão do trabalho, até dezembro de 2025.	Número de ações de educação permanente realizadas	Número	02	SEMS + NEMS	Municipal
Ação Nº 1 – Elaborar e implantar o plano de educação permanente para os trabalhadores de saúde.						
Ação Nº 2 - Desenvolver programa de escuta qualificada e cuidado para trabalhadores da saúde.						
1.1.12	Adequar em até no mínimo 70% a equipe de profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades e serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira, por meio da realização de processo seletivo ou concurso público.	Percentual de trabalhadores garantidos	Percentual	70%	SEMS + PMT	Municipal
Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento de pessoal						
Ação Nº 2 - Realizar processos para contratação temporária de pessoal						
Ação Nº 3 – Participar da equipe de avaliação, juntamente com órgãos da Prefeitura do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos trabalhadores da rede municipal.						
1.1.13	Garantir, anualmente, até 100% a interlocução da Ouvidoria SUS.	Percentual de interlocuções	Percentual	100%	SEMS + Ouvidoria	Municipal
Ação Nº 1 - Articular com gestores municipais a interlocução das manifestações na Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme legislação.						
Ação Nº 2 - Responder as manifestações no sistema de informação Ouvidor SUS, conforme preconizado na Lei 13.460 de 26 de junho de 2017.						
Ação Nº 3 - Sistematizar e enviar o relatório Analítico do Sistema de informação da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).						
<u>DIRETRIZ Nº 03</u> - Fortalecimento da gestão pública, garantindo o controle social e a transparência.						
OBJETIVO: 3.5 Garantir serviço de tecnologia de informação de forma adequada às necessidades do trabalho na SEMS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.14	Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	Percentual de suporte técnico de informática garantido.	Percentual	80%	SEMS	Municipal

Ação Nº 1 – Garantir rede de internet em todas as unidades de saúde em funcionamento

Ação Nº 2 – Garantir suporte técnico em tempo adequado para funcionamento da SEMS

Ação Nº 3 – Manter insumos e materiais necessários ao suporte de tecnologia de informação nos serviços de saúde.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS APS 2024

DIRETRIZ Nº 04 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental - RAPS, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas;

OBJETIVO 4.1 Garantir atendimento de qualidade para usuário da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do município de Timon-MA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.1	Realizar, anualmente, ações coletivas de promoção e atenção à saúde mental em 80% das Equipes Saúde da Família na AB.	Percentual de ESF com ações coletivas de promoção e atenção à saúde mental.	Percentual	80%	Saúde Mental	Municipal
Ação Nº 1 – Articular com Atenção Básica e demais serviços especializados da rede de saúde municipal ações coletivas de saúde mental						
Ação Nº 2 – Promover ações de reabilitação psicossocial (realizar grupos, práticas coletivas em saúde mental, visitas domiciliares)						
Ação Nº 3 - Contrareferenciar os pacientes com risco baixo ou moderado à atenção primária a saúde						
1.1.2	Promover, semestralmente, capacitação com 100% dos profissionais de saúde mental, atenção básica e atenção especializada para o desenvolvimento profissional.	Percentual de profissionais capacitados em saúde mental	Percentual	100%	Saúde Mental	Municipal
Ação Nº 1 – Capacitação de todos os profissionais de saúde da SEMS em temáticas relacionadas à atenção psicossocial						
1.1.3	Implementar 70% do Protocolo de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde do município, até dezembro de 2024.	Percentual de unidades com protocolo implantado	Percentual	70%	Saúde Mental	Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Ação Nº 1 – Ampliar a cobertura de matriciamento em saúde mental

Ação Nº 2 – Realizar treinamento e implantação do protocolo de matriciamento da saúde mental para os profissionais das ESF/AB

Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação das ações de matriciamento implantadas conforme protocolo

1.1.4	Implantar em 70% da Atenção Primária em Saúde do município, o fluxo de ações de prevenção ao suicídio, até dezembro de 2024.	Percentual de unidades com fluxo implantado	Percentual	70%	Saúde Mental	Municipal
-------	--	---	------------	-----	--------------	-----------

Ação Nº 1 – Elaborar e implantar o fluxo de prevenção ao suicídio na APS e rede de saúde municipal

Ação Nº 2 – Notificar as lesões autoprovocadas atendidas na rede de saúde municipal

Ação Nº 3 – Realizar junto com as escolas municipais ações de prevenção do suicídio e saúde mental

1.1.5	Propor a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo I para tipo III, até dezembro de 2024.	Número de serviço habilitado	Número	01	Saúde Mental	Municipal
-------	---	------------------------------	--------	----	--------------	-----------

Ação Nº 1 - Atualizar projeto técnico para implantação do CAPS tipo III;

Ação Nº 2 - Ampliar e reformar o local para adequação da sede do CAPS tipo III;

Ação Nº 3 - Solicitar o credenciamento da mudança do CAPS tipo I para o CAPS tipo III junto ao MS.

1.1.6	Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam aos Centros de Atenção Psicossocial Adulto, AD e Infante Juvenil com transtornos mentais conforme previsto pelo Ministério da Saúde.	Percentual de atendimentos aos usuários que chegam aos CAPS no município	Percentual	100%	Saúde Mental	Municipal
-------	---	--	------------	------	--------------	-----------

Ação Nº 1 - Garantir o atendimento especializado multiprofissional na clínica psicossocial álcool e drogas (acolhimento, atendimentos individuais e grupais, visitas domiciliares, projeto terapêutico singular, ações intersetoriais e outros)

Ação Nº 2 - Realizar abordagens grupais na perspectiva da redução de danos, reinserção social, práticas esportivas e comunicáveis nos CAPS Adulto, Infante juvenil e AD

Ação Nº 3 - Fortalecer e ampliar ações intersetoriais em serviços da rede socioassistencial do município

Ação Nº 4 – Garantir os atendimentos aos usuários dos CAPS Adulto, Infante juvenil e AD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

1.1.7	Promover, anualmente, ações com os temas alusivos à saúde mental.	Número de ações anuais realizadas	Número	05	Saúde Mental	Municipal
Ação Nº 1 - Realizar ações alusivas ao Dia Mundial da Saúde Mental						
Ação Nº 2 - Realizar ações alusivas à Prevenção ao Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas						
Ação Nº 3 – Realizar ações alusivas ao Setembro Amarelo						
Ação Nº 4 - Realizar ações alusivas ao Dia da Luta Antimanicomial						



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS APS 2024

DIRETRIZ Nº 05 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO 5.1 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.1	Realizar anualmente capacitação de 100% dos profissionais de Saúde da rede municipal no manejo adequado das ações de vigilância em saúde	Número de profissionais de Saúde da rede capacitados em vigilância em saúde.	Percentual	100%	VE	Federal e municipal
Ação Nº 1 – Garantir atualização dos profissionais de saúde da rede municipal e estadual sobre conhecimento em vigilância em saúde						
1.1.2	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município.	Percentual das ações de vigilância em saúde realizadas	Percentual	100%	VE	Federal, Estadual e Municipal.
Ação Nº 1 - Garantir material e insumos necessários para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde no âmbito da SEMS						
Ação Nº 2 – Garantir veículo para o desenvolvimento das ações e campanhas da vigilância em saúde						
Ação Nº 3 – Elaboração e acompanhamento do desenvolvimento das ações de saúde no âmbito da Vigilância em Saúde.						
Ação Nº 4 – Garantir apoio logístico e amparato de materiais e suprimentos para funcionamento da Vigilância em Saúde.						
1.1.3	Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças conforme calendário vacinal.	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	Percentual	95%	VE	Federal e Municipal
Ação Nº 1 - Realizar atualização permanente dos profissionais das salas de vacinas						



Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente relatório dos vacinados do SIPNI por Equipe de Saúde da Família

Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento quadrimestral da cobertura vacinal com as Equipes de Saúde da Família em parceria com APS

Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos ao agendamento de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 5 - Realizar campanha de atualização do calendário vacinal conforme situação epidemiológica nos Distritos de Saúde.

1.1.4	Vacinar 95% da população timonense contra a COVID-19 até dezembro de 2025.	Proporção de pessoas com esquema completo da vacinação contra Covid-19.	Percentual	95%	VE	Federal e Municipal
-------	--	---	------------	-----	----	---------------------

Ação Nº 1 – Disponibilizar vacinação covid em todas as Unidades Básica de Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos faltosos ao agendamento de vacinação covid nas Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 3 - Realizar campanha de atualização do calendário vacinal conforme situação epidemiológica da covid-19

Ação Nº 4 - Realizar parcerias para efetivação da campanha de vacinação contra a COVID-19

1.1.5	Qualificar o cuidado á pessoa com hanseníase monitorando, anualmente, 85% ou mais os contatos de casos novos e de paciente com tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual	85%	VE	Federal, Estadual e Municipal.
-------	--	--	------------	-----	----	--------------------------------

Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura de cura dos casos novos diagnosticados de hanseníase.

Ação Nº 2 – Monitorar a cobertura de cura dos casos de tuberculose pulmonar

Ação Nº 2 – Monitorar o grau de incapacidade dos casos novos identificados.

Ação Nº 3 – Garantir a aquisição de kits de avaliação dermatológica para uso pelos profissionais

1.1.6	Monitorar, por meio da avaliação domiciliar, anualmente, no mínimo 85% dos contatos de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados, por meio de avaliação domiciliar, de casos novos diagnosticado de	Percentual	85%	VE	Federal, Estadual e Municipal
-------	---	---	------------	-----	----	-------------------------------



		hanseníase.				
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos						
Ação Nº 2 - Monitorar os contatos examinados de casos novos de hanseníase identificados durante a visita domiciliar						
Ação Nº 3 - Realizar treinamento sobre o manejo clínico da hanseníase para os profissionais das equipes da Estratégia Saúde da Família e Equipes multiprofissionais.						
1.1.7	Manter em funcionamento, 100% dos serviços de atendimento aos usuários de hanseníase e tuberculose no município.	Percentual de usuários com hanseníase e/ou tuberculose atendidos no município.	Percentual	100%	VE	Municipal
Ação Nº 1 – Garantir a manutenção dos serviços que atendem pacientes de hanseníase e tuberculose em funcionamento						
Ação Nº 2 – Garantir a aquisição de materiais e insumos para funcionamento dos programas de hanseníase e tuberculose						
Ação Nº 3 -						
1.1.8	Ampliar, anualmente, em 20% o número de pessoas atendidas com diagnóstico, tratamento e assistência nas IST/HIV/AIDS/HV.	Proporção de pessoas atendidas com diagnóstico, tratamento e assistência nas IST/HIV/AIDS/HV em relação ao ano anterior.	Percentual	20%	VE+ CTA	Federal, Estadual e Municipal
Ação Nº 1 - Monitorar o número de testes rápidos de HIV realizados no município no SIA e E-SUS.						
Ação Nº 3 - Viabilizar capacitação para os profissionais de saúde (médico e enfermeiro) sobre testagem rápida de HIV.						
Ação Nº 4 – Realização de ação de mobilização, conforme calendário nacional de luta contra o HV, Sífilis e HIV						
1.1.9	Implementar, semestralmente, 03 ações educativas na rede de saúde, para a redução da transmissão vertical do HIV	Número de ações educativas sobre transmissão vertical realizada	Número	03	VE + CTA	Municipal
Ação Nº 1 – Realizar capacitação dos profissionais (médicos e enfermeiros) sobre os novos conhecimentos na transmissão vertical do HIV						
Ação Nº 2 – Capacitação e atualização das equipes de enfermagem nas ações de prevenção das IST's/HIV/AIDS/HV com a vista a prevenção e a profilaxia pós – exposição – PEP para o Hospital, CAISM e CAEMI.						
Ação Nº 3 – Realização de oficina para os profissionais da secretária da mulher sobre IST's/HIV/AIDS/HV, ampliando a rede de atendimento a mulher em						



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

vulnerabilidade.						
1.1.10	Promover, anualmente, no mínimo 02 ações educativas com a comunidade referente às arboviroses.	Número de ações realizadas	Número	02	VE + Endemias	Municipal
Ação Nº 1 – Realizar ações educativas com a comunidade sobre a prevenção e controle das arboviroses						
Ação Nº 2 - Articular ações intersetoriais na prevenção das arboviroses.						
Ação Nº 3 - Fornecer apoio logístico para desenvolvimento de ações preventivas às das Arboviroses, quando solicitado.						
1.1.11	Realizar investigação de 90% dos casos confirmados e/ou suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos confirmados e/ou suspeitos de leishmaniose visceral animal.	Percentual	90%	VE	Municipal
Ação Nº 1 – Intensificar a realização de inquérito canino censitário para triagem de animais suspeitos por meio de diagnóstico laboratorial						
Ação Nº 2 - Diagnosticar cães soro reagentes para Leishmaniose Visceral por meio de envio de amostra para exame sorológico ELISA						
Ação Nº 3 - Garantir apoio logístico para desenvolvimento de ações junto às clínicas veterinárias sobre notificação de animais suspeitos de Leishmaniose Visceral						
Ação Nº 4 – Elaborar material educativo sobre o vetor e medidas preventivas da doença em humanos e animais						
Ação Nº 5 - Realizar atualização com os profissionais de saúde envolvidos nas ações						
1.1.12	Realizar a investigação e acompanhamento de 90% dos casos confirmados e/ou suspeitos das leishmanioses humana e toxoplasmoses notificados	Percentual de casos de leishmanioses humana e toxoplasmoses notificados	Percentual	90%	VE	Municipal
Ação Nº 1 – Realizar atualização com os profissionais de saúde envolvidos nas ações						
Ação Nº 2 - Garantir apoio logístico para desenvolvimento de ações junto às unidades de saúde sobre notificação e diagnóstico dos casos suspeitos das Leishmanioses e Toxoplasmoses.						
1.1.13	Realizar 100% de investigação dos óbitos materno, mulheres em idade fértil, fetal e infantil ocorridos em estabelecimentos	Percentual de óbitos materno, mulheres em	Percentual	100%	VE + AB	Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

	de saúde e/ou domiciliares.	idade fértil, fetal e infantil, investigados.				
Ação Nº 1 – Notificar e investigar todos os óbitos maternos, mulheres em idade fértil, fetal e infantil ocorridos no município de Timon.						
Ação Nº 2 – Apresentar e discutir com o Comitê de Mortalidade Materno Infantil os óbitos investigados e notificados						
1.1.14	Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SIM, em no mínimo 90%, dos óbitos encerrados em até 60 dias após ocorrência.	Proporção de óbitos registrados no sistema SIM	Percentual	90%	VE + AB	Municipal
Ação Nº 1 - Monitorar investigação dos óbitos infantis e fetais, junto ao Comitê de Prevenção da Mortalidade Materna, Perinatal e Infantil.						
Ação Nº 2 - Registrar a ficha de investigação no SIM.						
1.1.15	Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SINASC, em no mínimo 90%, dos nascidos vivos, em até 60 dias após ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos no sistema SINASC	Percentual	90%	VE + AB	Municipal
Ação Nº 1 – Realizar busca ativa dos nascidos vivos dos partos domiciliares.						
Ação Nº 2 – Monitorar todos os registros de nascidos vivos no município						
Ação Nº 3 – Fazer crítica avaliativa nas declarações de nascidos vivos.						
Ação Nº 4 - Registrar e enviar os lotes em tempo oportuno os nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos.						
1.1.16	Reduzir a taxa pactuada de Mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT- Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Taxa de Mortalidade pelas doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Percentual	100%	VE + AB	Municipal
Ação Nº 1 - Definir as causas dos óbitos, através da Ficha de Investigação de Óbito.						
Ação Nº 2 – Articular ações intersetoriais para redução da mortalidade prematura pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.						
1.1.17	Realizar, anualmente, pelo menos 02 capacitações para os profissionais de saúde da SEMS sobre investigação de óbito	Número de capacitações realizadas	Número	02	VE + NEMS	Municipal



	materno e infantil.					
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre preenchimento adequado das Declarações de Óbitos.						
Ação Nº 2 – Solicitar o envio de um médico certificador na Vigilância Epidemiológica.						
1.1.18	Implantar o Serviço de Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Sexual	Número de serviço implantado.	Número	01	SEMS	Municipal
Ação Nº 1 – Elaborar e apresentar ao secretário de saúde plano para a criação do Serviço de Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Sexual						
Ação Nº 2 – Articular ações intersetoriais para a elaboração do fluxo de atendimento as mulheres vítimas de violência sexual no município						
<u>DIRETRIZ Nº 05</u> - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.						
OBJETIVO 5.2 Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos, conforme MS.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.1	Realizar, anualmente, 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do <i>Aedes aegypti</i> .	Número de ciclos realizados com no mínimo 80% de cobertura.	Número	04	Endemias	Municipal
Ação Nº 1 - Monitorar as ações programadas para o controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus						
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar os índices de infestação através do bloqueio de criadouros de casos suspeitos e ou positivos						
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar os índices de infestação nos pontos estratégicos						
Ação Nº 4 – Vistoriar imóveis residenciais fechados, terrenos baldios durante a semana e finais de semana.						
Ação Nº 5 -. Fornecer apoio logístico para desenvolvimento de ações preventivas às arboviroses						
Ação Nº 6 - Articular ações intersetoriais na prevenção das arboviroses						



Ação Nº 7 - Garantir EPI aos profissionais Agentes Comunitários de Endemias						
1.1.2	Realizar, anualmente, no mínimo 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA)	Número de LIRa realizados anualmente	Número	04	Endemias	Estadual e Municipal
Ação Nº 1 - Realizar o Levantamento do Índice Rápido Amostral para Aedes aegypti (LIRAA)						
Ação Nº 2 – Realizar nebulização – UBV para bloqueio de focos e de transmissão, principalmente nas áreas com maior infestação, segundo o resultado do LIRA.						
Ação Nº 3 – Realizar 03 ciclos de VD nas áreas com maior índice de infestação, segundo a LIRA.						
Ação Nº 4 - Intensificar as ações educativas sobre as arboviroses no município.						
1.1.3	Realizar 100% de desratização nas residências por solicitação de demanda espontânea.	Percentual de desratização realizada	Percentual	100%	Zoonose	Municipal
Ação Nº 1 – Realizar desratização nos domicílios que acionarem o serviço por demanda espontânea						
1.1.4	Investigar 100% dos acidentes com animais peçonhentos ou venenosos notificados	Percentual de acidentes com animais peçonhentos ou venenosos	Percentual	100%	UVZ	Estadual e Municipal
Ação Nº 1 - Realizar captura e identificação de animais peçonhentos ou venenosos encaminhados das Unidades de Saúde ou por demanda espontânea.						
Ação Nº 2 - Elaborar material educativo sobre prevenção de acidentes provocados por animais peçonhentos ou venenosos						
Ação Nº 3 - Realizar atualização com profissionais de saúde e população sobre prevenção de acidentes provocados por animais peçonhentos ou venenosos						
1.1.5	Realizar monitoramento e investigação de 100% dos casos suspeitos de raiva animal notificado	Percentual de casos de raiva humana notificados	Percentual	100%	UVZ	Estadual e Municipal
Ação Nº 1 - Realizar inquérito canino censitário para triagem de animais suspeitos por meio de teste diagnóstico						
Ação Nº 2 - Diagnosticar cães soro reagentes para Leishmaniose Visceral por meio de envio de amostra para exame sorológico ao LACEN						
1.1.6	Vacinar, anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina, contra a raiva.	Percentual de população canina e felina, imunizada	Percentual	85%	UVZ	Federal, Estadual e



		contra a raiva.				Municipal
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha Nacional de Vacinação Antirrábica canina e felina.						
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio vacinal em cães e gatos domiciliados de áreas de circulação viral confirmadas laboratorialmente.						
Ação Nº 3 – Investigar casos suspeitos de raiva em animais						
Ação Nº 4 - Elaborar material educativo sobre o vírus e medidas preventivas da doença na zona urbana e rural						
Ação Nº 5 - Realizar atualização com profissionais de saúde envolvidos nas ações						
Ação Nº 6 - Fornecer apoio logístico e amparato para desenvolvimento de ações						
<u>DIRETRIZ Nº 05</u> - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.						
OBJETIVO 5.3 Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária (VISA)						
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.1	Manter 100% das atividades de inspeções sanitária, visando à redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população.	Percentual de ações de inspeção realizadas	Percentual	100%	Vigilância em Saúde + VISA	Federal. Estadual e Municipal
Ação Nº 1- Manter atualizado e realizar novos cadastro dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária.						
Ação Nº 2 – Realizar periodicamente inspeções nos serviços sujeitos a fiscalizações sanitárias						
Ação Nº 3 - Conceder licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária (Alvará Sanitário), quando do cumprimento dos requisitos legais.						
Ação Nº 4 – Receber e atender a denúncias/ reclamações						
1.1.2	Promover, anualmente, pelo menos 02 oficinas educativas de	Número de oficinas	Número	02	VISA	Estadual e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

	sensibilização e mobilização social para os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.	realizadas				Municipal
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa para a população						
Ação Nº 2 – Realizar atividade educativa para estabelecimentos cadastrados na VISA						
Ação Nº 3 - Possibilitar a participação dos profissionais da equipe da VISA nos eventos técnicos científicos						
1.1.3	Manter 100% das ações desenvolvidas para o controle da COVID 19, em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e Decretos Municipais.	Percentual de ações desenvolvidas para o controle da covid 19	Percentual	100%	VISA	Federal e Municipal
Ação Nº 1 – Manter as ações de acompanhamento do covid-19, em consonância com as recomendações da MS.						
Ação Nº 2 – Participar de reuniões intersetoriais para prevenção e controle da pandemia do novo Coronavírus						
Ação Nº 3 – Garantir a manutenção de materiais e insumos necessários ao bom funcionamento da VISA						
<u>DIRETRIZ Nº 05 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.</u>						
OBJETIVO 5.4 Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados ao meio ambiente.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Unidade de Medida	Meta Prevista para 2024	Área Responsável e parceira	Fonte de Recursos
1.1.1	Manter a análise da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras coletadas	Percentual de amostras coletadas e analisadas.	Percentual	100%	VE+ Saúde Ambiental	Federal, Estadual e municipal.
Ação Nº 1 - Inspeccionar e cadastrar todas as formas de abastecimento de água destinada a consumo humano existentes no município de Timon						
Ação Nº 2 - Monitorar os resultados das amostras de água encaminhadas ao LACEN por meio do Sistema de Informação de Ambiente Laboratorial (GAL).						
Ação Nº 3 - Coletar e encaminhar as amostras de água para avaliação da qualidade da água destinada a consumo humano.						
Ação Nº 4 - Emitir relatórios técnicos acerca dos resultados insatisfatórios sobre qualidade da água para as operadoras responsáveis SAA e SAC e ao Departamento de vigilância em saúde para providências cabíveis.						



Ação Nº 5 – Articular parcerias com instituições de ensino, entidades de classe, organizações não – governamentais e governamentais sobre a importância da qualidade da água para a vida humana.

1.1.2	Manter 100% dos serviços prestados pela Vigilância Ambiental	Percentual de serviços de vigilância ambiental realizados.	Percentual	100%	VE+ Saúde Ambiental	Federal, Estadual e municipal
-------	--	--	------------	------	---------------------	-------------------------------

Ação Nº 1 – Garantir a manutenção dos serviços oferecidos pela Vigilância Ambiental

Ação Nº 2 – Garantir materiais e insumos necessários ao bom funcionamento das ações da vigilância ambiental.

Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos e informativos acerca da das ações da vigilância ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Previsão Orçamentária que será disponibilizada para a Secretaria Municipal da Saúde executar as metas e ações presente na Programação Anual de Saúde de 2024.

Quadro Resumo 01 - Previsão Orçamentária PAS - 2024 - Secretaria Municipal de Saúde de Timon

CODIGO	ÁREA	DISCRIMINAÇÃO/DESTINAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	DESPESA		TOTAL GERAL
				CORRENTE	CAPITAL	
451	FMS	Construção, ampliação bens imóveis	Recursos Ordinários não vinculados		470.000,00	
451	FMS	Construção, ampliação bens imóveis	Governo Federal convênios		1.190.000,00	
451	FMS	Construção, ampliação bens imóveis	Governo Estadual convênios		1.190.000,00	
451	FMS	Construção, ampliação bens imóveis	Recursos Ordinários vinculados a saúde		3.100.000,00	
					5.950.000,00	5.950.000,00
122	FMS	Administração Geral	Recursos Ordinários não vinculados	31.300.000,00		
122	FMS	Administração Geral	Recursos Ordinários não vinculados		1.360.000,00	
122	FMS	Manutenção do CMS	Recursos Ordinários vinculados a saúde	21.000,00		
				31.321.000,00	1.360.000,00	32.681.000,00
301	FMS	Atenção Básica/Polo de Academia de Saúde	Recursos Ordinários não vinculados	23.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/Polo de Academia de Saúde	Recursos SUS - Governo Federal	18.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/Polo de Academia de Saúde	Governo Federal convênios		119.000,00	
301	FMS	Atenção Básica/ Enfrent. pandemia covid	Recursos SUS - Governo Federal	2.400.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Enfrent. pandemia covid	Recursos SUS - Governo Federal		350.000,00	
301	FMS	Atenção Básica/ Segurança Alimentar e Nutricional	Recursos SUS - Governo Federal	35.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/Política Rede Cegonha	Recursos SUS - Governo Federal	12.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Ações estratégicas - Saúde na hora	Recursos Ordinários não vinculados	5.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Ações estratégicas - Saúde na hora	Recursos SUS - Governo Federal	18.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Ações estratégicas - Consultório de Rua	Recursos Ordinários não vinculados	5.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Ações estratégicas - Consultório de Rua	Recursos SUS - Governo Federal	17.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Manut. PACS	Recursos Ordinários não vinculados	2.540.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

301	FMS	Atenção Básica/ Manut. PACS	Recursos SUS - Governo Federal	2.380.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Manut. PACS	Recurso Governo Federal - vencimento	10.900.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSF	Recursos Ordinários não vinculados	3.954.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSF	Recursos Ordinários não vinculados		35.000,00	
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSF	Recursos SUS - Governo Federal	13.400.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSF	Recursos SUS - Governo Federal		358.000,00	
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSF	Recursos SUS - Governo Federal	654.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSF	Recursos SUS - Governo Federal		1.130.000,00	
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSF	Recursos SUS - Governo Federal	239.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSF	Governo Estadual convênios		120.000,00	
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSF	Recursos Ordinários vinculados a saúde	3.860.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSB	Recursos Ordinários não vinculados	1.718.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSB	Recursos SUS - Governo Federal	6.468.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSB	Recursos SUS - Governo Federal		358.000,00	
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSB	Recursos Ordinários vinculados a saúde	120.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSE	Recursos Ordinários não vinculados	12.000,00		
301	FMS	Atenção Básica/ Manutenção do PSE	Recursos SUS - Governo Federal	114.000,00		
301	FMS	AB - Incentivo Previne Brasil	Recursos SUS - Governo Federal	2.848.000,00		
				51.740.000,00	2.470.000,00	54.210.000,00
302	FMS	Assist. Hospitalar e Amb./ Enfret. Pandemia covid	Recursos SUS - Governo Federal	1.000.000,00		
302	FMS	Assist. Hospitalar e Amb./ Enfret. Pandemia covid	Recursos SUS - Governo Federal		45.000,00	
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. Serviços Ambul. E Hosp.	Recursos Ordinários não vinculados	4.990.000,00		
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. Serviços Ambul. E Hosp.	Recursos SUS - Governo Federal		238.000,00	
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. Serviços Ambul. E Hosp.	Recursos SUS - Governo Federal	20.860.000,00		
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. Serviços Ambul. E Hosp.	Recursos SUS - Governo Federal		952.000,00	
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. Serviços Ambul. E Hosp.	Recursos SUS - Governo Federal	345.000,00		
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. Serviços Ambul. E Hosp.	Recursos SUS - Governo Federal		35.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

302	FMS	Atenção Especializada/Manut. Serviços Ambul. E Hosp.	Recursos Ordinários vinculados a saúde	1.438.000,00		
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. Serviços Ambul. E Hosp.	Recursos Ordinários vinculados a saúde		3.105.000,00	
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. CAPS	Recursos Ordinários não vinculados	584.000,00		
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. CAPS	Recursos SUS - Governo Federal	4.522.000,00		
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. CAPS	Recursos Ordinários vinculados a saúde	240.000,00		
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. SAMU	Recursos Ordinários não vinculados	1.052.000,00		
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. SAMU	Recursos Ordinários não vinculados		120.000,00	
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. SAMU	Recursos SUS - Governo Federal	3.458.000,00		
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. SAMU	Recursos SUS - Governo Federal		178.000,00	
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. SAMU	Recursos SUS - Governo Federal	1.294.000,00		
302	FMS	Atenção Especializada/Manut. FAEC	Recursos SUS - Governo Federal	4.523.000,00		
				44.306.000,00	4.673.000,00	48.979.000,00
303	FMS	Manutenção Farmácia Básica	Recursos Ordinários não vinculados	60.000,00		
303	FMS	Manutenção Farmácia Básica	Recursos SUS - Governo Federal	3.094.000,00		
303	FMS	Manutenção Farmácia Básica	Recursos SUS - Governo Federal	1.036.000,00		
303	FMS	Manutenção Farmácia Básica	Recursos Ordinários vinculados a saúde	120.000,00		
				4.310.000,00		4.310.000,00
304	FMS	Manutenção Vigilância em Saúde	Recursos Ordinários não vinculados	900.000,00		
304	FMS	Manutenção Vigilância em Saúde	Recursos SUS - Governo Federal	1.806.000,00		
304	FMS	Manutenção Vigilância em Saúde	Recursos SUS - Governo Federal		36.000,00	
304	FMS	Manutenção Vigilância em Saúde	Recurso Governo Federal - vencimento	3.105.000,00		
304	FMS	Manutenção Vigilância em Saúde	Recursos Ordinários vinculados a saúde		190.000,00	
				5.811.000,00	226.000,00	6.037.000,00
TOTAL GERAL						152.167.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

ANEXOS

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Timon - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Timon

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 18/11/2024 11:53:14

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 01 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1 - Fortalecer à Atenção Primária em Saúde para o desenvolvimento de ações em saúde no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Qualificar os profissionais da APS e monitorar o acolhimento da demanda atendida em 100% das UBS.	Percentual de profissionais da APS qualificado em Acolhimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento da demanda.								
Ação Nº 2 - Monitoramento e a implementação dos protocolos definidos na planificação nas unidades de atenção primária à saúde.								
Ação Nº 3 - Capacitação de todos os trabalhadores da recepção das UBS em Atendimento Humanizado								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais quanto aos indicadores de qualidade do atendimento na APS								
Ação Nº 5 - Treinamento de todos os profissionais da APS no uso do Manual de Organização do Processo de Trabalho na Atenção Primária a Saúde do Município								
1.1.2	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família Planificadas da zona Urbana de Timon	Número de Equipes de Saúde da Família Planificadas da zona urbana de Timon	46	2022	Número	100	46	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção da realização de oficinas sobre planificação com todas as equipes das UBS								
Ação Nº 2 - Acompanhar o desempenho de 100% de todas as equipes planificadas								
Ação Nº 3 - Monitoramento da implantação e execução dos POPs.								
Ação Nº 4 - Acompanhamento e avaliação dos Indicadores pactuados na APS								

1.1.3	Realizar capacitação de 100% dos profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde	Percentual de profissionais de saúde capacitados na APS	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de oficina e/ou seminário de atualização dos profissionais da Atenção Básica, conforme necessidade								
Ação Nº 2 - Participação em seminários sobre temas relevantes para a AB								
Ação Nº 3 - Participação de webinários com temas sobre manejo de cuidados na AB								
Ação Nº 4 - Atualização do Protocolo de Enfermagem na Saúde da Mulher e capacitação dos profissionais no manejo do protocolo								
1.1.4	Fortalecer as Diretrizes Nacionais para a atenção Integral à saúde da criança na promoção, proteção e recuperação da saúde nas unidades da Atenção Básica à Saúde.	Percentual de Unidades da Atenção Básica à Saúde com as Diretrizes Nacionais de Atenção Integral à saúde da criança	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar o fluxo de atendimento para crianças, a partir da triagem até a realização da consulta e exames.								
Ação Nº 2 - Realização de Campanhas de Prevenção voltadas para as doenças causadas por Carência Nutricional na infância								
Ação Nº 3 - Ampliação da realização da Puericultura odontológica.								
Ação Nº 4 - Realização de palestras educativas em todas as UBS, para pais e/ou responsáveis de bebês e crianças de 0 a 59 meses sobre a importância e necessidade da administração de vitamina A e Ferro.								
Ação Nº 5 - Promoção da atenção integral à saúde do recém-nascido com a finalidade de redução da taxa de mortalidade.								
Ação Nº 6 - Atualização do calendário vacinal								
Ação Nº 7 - Implementação da consulta de puericultura em todas as equipes de saúde da família								
1.1.5	Reduzir em 60% o índice de obesidade em crianças menores de 05 anos no município.	Número de crianças menores de 05 anos com obesidade.	-	2021	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do Programa Sisvan nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Manutenção do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.								
Ação Nº 3 - Manutenção de equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde.								
Ação Nº 4 - Realização de ações de promoção da alimentação saudável nas Escolas (PSE).								
1.1.6	Fortalecer ações para a Atenção Integral à Saúde do Adolescente na promoção, proteção e recuperação da saúde nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Adolescentes atendidos pela Atenção Básica	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da proporção de gravidez na adolescência em índice menor que 10%.								
Ação Nº 2 - Estimulação da formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Trabalhar os temas gravidez na adolescência, DST/AIDS, sexualidade, álcool e drogas, com os adolescentes, nas instituições que tenham este público.								
Ação Nº 4 - Realizar oficina com os educadores sobre gravidez na adolescência, DST/AIDS, sexualidade, álcool e drogas, com os adolescentes.								
1.1.7	Manter em até 90% o percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré - natal	Proporção de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré - natal	-	2021	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.								
Ação Nº 2 - Identificação precoce das gestantes da área de abrangência, com cadastro e acompanhamento imediato pelo ACS.								
Ação Nº 3 - Estimulação da busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde para seguimento no pré-natal, pelos demais membros da equipe.								

Ação Nº 4 - Monitoramento do sistema de informação e-SUS para avaliar se houve a validação do atendimento no sistema.									
1.1.8	Garantir a realização de exames de sífilis e HIV para 95% de todas as gestantes acompanhadas pela AB.	Percentual de exames de sífilis e HIV realizados em gestantes acompanhadas pela AB	-	2019	Percentual	100,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.									
Ação Nº 2 - Aumento da cobertura de atendimentos a gestante, com atendimento preventivo e/ou curativo no período gestacional.									
Ação Nº 3 - Fortalecimento e incentivo a realização dos testes rápidos de Sífilis e HIV para as gestantes atendidas na rede municipal de saúde de Timon ;MA.									
Ação Nº 4 - Acompanhamento de todos os casos de sífilis em gestante , tratando a gestante e parceiro.									
Ação Nº 5 - Fortalecimento de ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações.									
Ação Nº 6 - Sensibilização da equipe de saúde ,para oferta de sorologias nos atendimentos de rotina dos diversos eixos assistenciais da mulher.									
1.1.9	Implantar a coleta do teste do pezinho, mensalmente em até 15 testes, nas UBS da zona urbana e rural	Número de teste do pezinho realizados na UBS da zona urbana e rural	-	2020	Número	15	15	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar os testes do pezinho colhidos e realizados pelas UBSs									
Ação Nº 2 - Expansão da realização do teste do pezinho para todas as UBSs									
1.1.10	Aumentar em até 90% o número de mulheres de 50 a 69 anos com exames de mamografia de rastreamento de câncer realizados em relação ao ano anterior	Percentual de mulheres de 50 a 69 anos que realizam exame de mamografia de rastreamento de câncer no município	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estabelecimento de metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área , de mulheres com idade entre 50 a 69 anos, para rastreamento de câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Estimulação de busca ativa das mulheres faltosas que não compareceram a realização da mamografia agendada.									
Ação Nº 3 - Elaboração e divulgação de materiais educativos para a população sobre o tema.									
Ação Nº 4 - Realização de campanhas instiuidas no calendário nacional									
1.1.11	Realizar a busca ativa de mulheres com idade entre 25 a 64 anos para realizar exames citopatológicos cadastradas pela AB	Número de mulheres com idade entre 25 a 64 anos cadastradas na AB, que realizaram exames citopatológicos	-	-	Número	0	50	Número	
Ação Nº 1 - Sensibilização das equipes das equipes de saúde da família a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher.									
Ação Nº 2 - Estabelecimento de metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área, de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, para rastreamento de câncer de colo de útero.									
Ação Nº 3 - Estimulação da busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia agendados.									
Ação Nº 4 - Monitoramento, através de planilhas diárias, dos exames realizados pelas equipes da ESF.									
Ação Nº 5 - Elaboração e divulgação de material educativo para a população.									
Ação Nº 6 - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.									
1.1.12	Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde, por meio das ESF	Percentual de Unidades Básicas de Saúde da Família com ações realizadas.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais das ESF sobre o temática									
Ação Nº 2 - Garantir a distribuição de materiais e medicamentos para o planejamento familiar									

Ação Nº 3 - Realização de campanhas educativas nas unidades de saúde sobre planejamento familiar								
1.1.13	Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de pacientes diabéticos com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada	-	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificação do atendimento a diabéticos por toda equipe de saúde .								
Ação Nº 2 - Sensibilização e monitoramento dos profissionais quanto a inserção dos dados no PEC.								
Ação Nº 3 - Estimulação dos profissionais a se atualizarem com o protocolo de atendimento ao diabético do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 4 - Garantir a solicitação de hemoglobina glicada ao usuário com duas consultas								
Ação Nº 5 - Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.								
1.1.14	Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida.	Percentual de pessoas hipertensas com duas consultas com PA aferida.	-	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilização e monitoramento dos profissionais para inserção dos dados no PEC.								
Ação Nº 2 - Estimulação dos profissionais a se atualizarem com o protocolo de atendimento ao diabético do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Garantir ao usuário pelo menos 01 consultas com especialista anualmente.								
Ação Nº 4 - Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.								
1.1.15	Garantir a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	Percentual de ações realizadas pelo Programa Saúde na Escola nas escolas pactuadas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização das ações pactuadas, de acordo com as definições no termo de compromisso firmado com Ministério da Saúde, após adesão ao novo biênio 2023/2024.								
Ação Nº 2 - Realização de ações de combate ao mosquito Aedes aegypti								
Ação Nº 3 - Atividade sobre prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas								
Ação Nº 4 - Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos com alunos das escolas municipais e estaduais.								
Ação Nº 5 - Atividade sobre Prevenção das violências e dos acidentes.								
Ação Nº 6 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação.								
Ação Nº 7 - Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor dos escolares municipais.								
Ação Nº 8 - Verificação e atualização da situação vacinal das crianças e adolescentes das escolas pactuadas no PSE.								
Ação Nº 9 - Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.								
Ação Nº 10 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.								
Ação Nº 11 - Realização de atividades sobre direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS.								
Ação Nº 12 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.								
Ação Nº 13 - Orientações sobre prevenção à Covid-19 nas escolas.								

Ação Nº 14 - Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas								
1.1.16	Realizar, trimestralmente, ações educativas de promoção do envelhecimento saudável em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com ações realizadas	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de atividades de promoção de saúde para Idosos (lazer e/ou caminhadas), com avaliação nutricional, atividade física, alimentação saudável, IMC e outros.								
Ação Nº 2 - Organização dos serviços de saúde bucal na ESF, adequando agendamento das consultas à rotina da pessoa idosa.								
Ação Nº 3 - Realização de ações alertando os homens para a prevenção do câncer de próstata ressaltando a campanha novembro azul.								
Ação Nº 4 - Realização de orientações durante atendimento individual a pessoa idosa informando sobre os riscos das IST _ç s e do uso inadequado de estimulantes sexuais .								
1.1.17	Implementar pelo menos 01 Plano Terapêutico Coletivo de Cuidados em saúde mental com a finalidade de prevenção, promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.	Número de Planos Terapêuticos implementados na AB	-	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento da implementação do Plano Terapêutico Coletivo de Cuidados em saúde mental com a finalidade de prevenção, promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Capacitação de todos os profissionais da AB em cuidados em saúde mental.								
1.1.18	Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	Percentual de cobertura das Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiadas pelas equipes multiprofissionais	-	2022	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter completo o quadro de profissionais que compõem as equipes de saúde da família.								
Ação Nº 2 - Garantir a organização e os processos de trabalho das equipes								
Ação Nº 3 - Realização da manutenção dos equipamentos APS em pleno funcionamento								
Ação Nº 4 - Garantir a adesão ao Programa mais Médicos para a APS								
1.1.19	Garantir em 90% o atendimento as pessoas acompanhadas pelas Equipes Multidisciplinares da AB	Percentual de pessoas acompanhadas pelas Equipes Multidisciplinares da AB	-	2022	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter completo o quadro de profissionais que compõem as equipes multiprofissionais.								
Ação Nº 2 - Apoiar a organização e os processos de trabalho das equipes multiprofissionais								
Ação Nº 3 - Monitorar as ações desenvolvidas pelas e- Multi								
1.1.20	Ampliar em 80% a proporção de gestantes com pré - natal com atendimento odontológico.	Percentual de gestante com pré - natal com atendimento odontológico	-	2022	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.								
Ação Nº 2 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.								
Ação Nº 3 - Realização de atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré natal odontológico.								
Ação Nº 4 - Monitoramento dos sistemas de informação E-sus para possibilitar a avaliação da informação e a validação do atendimento.								
1.1.21	Implantar o sistema de radiologia periapical em 04 Unidades Básicas de Saúde	Numero de UBS com sistema de radiologia periapital implantados	-	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do serviço de atendimento no CEO em pleno funcionamento								
Ação Nº 2 - Acompanhar a resolutividade no atendimento nas UBSs.								

1.1.22	Reduzir em 15% o percentual de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	Percentual de exodontias reduzidas em relação às ações odontológicas básicas individuais	-	2022	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento das atividades preventivas e educativas em saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Realização de orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas.								
Ação Nº 3 - Realização do atendimento odontológico PSE.								
Ação Nº 4 - Realização de ações coletivas e atendimentos individuais referentes à campanha Semana do Bebê,								
1.1.23	Realizar, semestralmente, pelo menos 02 campanhas de prevenção e detecção de câncer de boca nas UBS	Número de campanhas de prevenção e detecção de câncer de boca realizadas nas UBS	-	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização da campanha anual de prevenção e diagnóstico precoce de câncer bucal.								
Ação Nº 2 - Realização de atividade educativa e preventiva divulgando informações da doença e os fatores de risco: tabaco, álcool, exposição solar.								
1.1.24	Aumentar, anualmente, as ações realizadas de prevenção das doenças bucais como cáries dentárias e doença periodontal	Número de ações de prevenção das doenças bucais como cáries dentárias e doença periodontal realizadas	-	2022	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Realização de palestras educativas e escovação dental supervisionada								
Ação Nº 2 - Palestras educativas sobre a prevenção das doenças bucais e a importância dos cuidados.								
1.1.25	Acompanhar 93% das ações de saúde referentes as condicionantes do Programa Auxílio Brasil no município de Timon	Percentual de famílias acompanhadas nas ações de saúde pelo Programa Auxílio Brasil no município	-	2022	Percentual	93,00	93,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia e acompanhamento das atividades do Programa Auxílio Brasil na Saúde pelas ESF.								
Ação Nº 2 - Monitoramento das Unidades de Saúde que tem público inserido no Programa Auxílio Brasil								
1.1.26	Ampliar o quantitativo de ACS para atender áreas descoberta no município	Número percentual de ACS para atender as áreas descobertas	-	2021	Percentual	40,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização da atualização da territorialização da áreas cobertas pela APS								
Ação Nº 2 - Manter atualização dos ACS conforme cobertura da AB.								
Ação Nº 3 - Realização de Processo Seletivo para contratação dos ACS quando necessário								
Ação Nº 4 - Capacitação frequente dos ACS nos protocolos instituídos na AB								
1.1.27	Garantir de forma contínua 100% de materiais e equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde	Percentual de materiais e equipamentos de proteção individual fornecidos aos profissionais de saúde.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização e acompanhamento de licitação para aquisição de EPIs								
Ação Nº 2 - Acompanhamento da distribuição dos EPIs aos trabalhadores.								
Ação Nº 3 - Garantia da aquisição e distribuição de uniformes/fardamentos para os ACS e Agentes de Endemias								
1.1.28	Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	Percentual da Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia do atendimento da população em geral nas UBSs								

Ação Nº 2 - Manutenção do funcionamento das UBSs									
1.1.29	Implantar no município 02 Equipes de Saúde Prisional garantindo o seu funcionamento	Número de Equipes de Saúde Prisional implantadas e em funcionamento no município	-	2022	Número	100	2	Número	
Ação Nº 1 - Número de usuários cadastrados e atendidos pelas equipes prisionais									
Ação Nº 2 - Garantia da manutenção da oferta de serviços básicos sem interrupção.									
Ação Nº 3 - Realização de palestras educativas sobre DST, Higiene, Hábitos saudáveis									
Ação Nº 4 - Número de usuários com atendimento odontológico realizados									
Ação Nº 5 - Número de usuários vacinado conforme o PNI para adulto.									
1.1.30	Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua no município, garantindo o seu funcionamento	Número de Equipe de Consultório na rua implantado e em funcionamento no município	-	2022	Número	100	1	Número	
Ação Nº 1 - Garantia da equipe multiprofissional para atendimento do consultório na rua..									
Ação Nº 2 - Manutenção do atendimento pelo consultório na rua									
Ação Nº 3 - Acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas pelo consultório na rua .									
Ação Nº 4 - Número de usuários atendidos pelo consultório de rua									
Ação Nº 5 - Quantidade de usuários com vacinação conforme o PNI									
Ação Nº 6 - Quantidade de usuários encaminhados para urgência e emergência									
Ação Nº 7 - Quantidade de usuários com teste rápidos realizados (sífilis, hepatite, HIV, gestacional e outros)									
1.1.31	Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de no mínimo 90% das pessoas com covid-19 na APS até dezembro 2025	Percentual de pacientes identificados, diagnosticados e monitorados	-	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar, diagnosticar e monitorar os pacientes com Covid-19 no território de abrangência da Equipe de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Manutenção da realização do rastreamento de contatos dos casos positivos para Covid-19									
Ação Nº 3 - Garantia da realização de ações de educação em saúde para prevenção da Covid-19 nas UBS									
1.1.32	Desenvolver anualmente, no mínimo, 24 atividades coletivas de promoção a saúde em cada polo do programa academia da saúde.	Número de atividades coletivas de promoção a saúde desenvolvidas em cada polo do programa academia da saúde.	-	2021	Número	0	24	Número	
Ação Nº 1 - Não existe ação programada para o período.									
OBJETIVO Nº 1.2 - 1.2 Informatizar os serviços da Atenção Primária à Saúde									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir a implantação do PEC em 100% de todas as ESF da zona urbana e rural do município até 2025	Número de ESF com PEC implantados na zona urbana e rural	-	2021	Número	100	57	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os trabalhadores da ESF no uso do sistema PEC.								
Ação Nº 2 - Manutenção sistemática do sistema PEC nas UBS.								
Ação Nº 3 - Minitoramento das alimentação adequada das ações no PEC								
1.2.2	Informatizar o trabalho de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde, até dezembro de 2025.	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde com trabalho informatizado	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de todos os trabalhadores ACS no uso do sistema PEC								
Ação Nº 2 - Manutenção sistemática do sistema PEC nas UBS.								
Ação Nº 3 - Monitoramento da ações e alimentação adequada do PEC pelos ACS								
1.2.3	Informatizar o trabalho de 100% da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária a Saúde (APS), até dezembro de 2025	Percentual de Equipe Multiprofissional da APS com trabalho informatizado.	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamento de informática para as Equipes Multidisciplinares								
Ação Nº 2 - Capacitação da E-Multidisciplinares para o uso do sistema PEC								
Ação Nº 3 - Monitoramento e acompanhamento das ações realizadas no sistema e- SUS pelas e- MULTI								

OBJETIVO Nº 1.3 - 1.3 Fortalecer as ações de saúde na Atenção Especializada em Saúde do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir, anualmente, 100% dos serviços assistenciais do Hospital Dr. José Firmino de Sousa (HPA) em pleno funcionamento.	Percentual de serviços ativos no Hospital Dr. José Firmino de Sousa (HPA)	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de atendimento hospitalar, garantido seu pleno funcionamento.								
Ação Nº 2 - Manter atualizado relação de necessidades de materiais e medicamentos para o hospital								
Ação Nº 3 - Fazer solicitação à SEMS das necessidades do hospital.								
Ação Nº 4 - Acompanhamento das licitações de materiais e medicamentos hospitalares.								

Ação Nº 5 - Elaborar e implementar o fluxos de atendimento dentro do Hospital, buscando melhorar a assistência aos usuários.								
1.3.2	Manter, anualmente, 90% dos profissionais do hospital capacitados por meio do programa de educação permanente dos profissionais do serviço.	Percentual de profissionais do HPA capacitados	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de capacitações periódicas para os profissionais conforme necessidade.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de educação em serviço e em loco com os profissionais do hospital dos vários setores.								
Ação Nº 3 - Realizar encontros teórico-prático para o desenvolvimento de treinamento em serviço								
Ação Nº 4 - Capacitação de todos os profissionais do hospital em temas com Acolhimento e Humanização								
1.3.3	Garantir a modernização em até 50% o parque tecnológico do hospital Dr. José Firmino de Sousa, até 2025	Percentual de novos equipamentos tecnológicos adquiridos	-	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de solicitação de licitação para aquisição de equipamentos médicos e de informática para o hospital								
Ação Nº 2 - Acompanhamento dos processos de licitação para o hospital.								
Ação Nº 3 - Implementar a modernização do parque tecnológico do hospital								
1.3.4	Implementar 01 sistema de informatização em todo os setores do hospital HPA, até 2025	Número de setores informatizados	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção da solicitação de um sistema informatizado para o HPA								
1.3.5	Garantir em até 100% a adequação física estrutural da ambiência e setores do HPA, conforme disponibilidade financeira até dezembro de 2025.	Percentual de ações de adequação física estrutural realizada	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da rede hidráulica e elétrica do hospital.								
Ação Nº 2 - Manutenção da solicitação da climatização dos setores de atendimento (recepção do ambulatório, postos de enfermagem, centro cirúrgico e copa)								
1.3.6	Estabelecer o fluxo de cirurgias eletivas e mpliação em até 15% a oferta de cirurgias, conforme complexidade realizada no Hospital Dr. José Firmino de Sousa, até dezembro de 2025.	Percentual de cirurgias eletivas realizadas no Hospital	-	2021	Percentual	50,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento e monitoramento do fluxo de cirurgias eletivas realizadas pelo hospital.								
Ação Nº 2 - Melhorar o acesso da população timonense às cirurgias eletivas realizadas no HPA.								
Ação Nº 3 - Realizar mutirão de cirurgias eletivas em parceria com os demais serviços, conforme a demanda.								
1.3.7	Garantir, mensalmente, acompanhamento a 100% dos pacientes com atendimento no Centro Especializado de Reabilitação tipo II Maria do Carmo Neiva no município de Timon	Percentual de pacientes acompanhados.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de Visitas Domiciliar pela equipe de serviço social do CERII								
Ação Nº 2 - Promoção de oficina de capacitação sobre terapias ocupacionais com os pais e responsáveis pelos pacientes atendidos no CER II								
Ação Nº 3 - Implementação do matriciamento nas equipes ESF sobre os dispositivos da rede de atenção as pessoas com deficiência.								
1.3.8	Garantir, mensalmente, acompanhamento a 100% dos pacientes ostomizados residentes no município de Timon, beneficiados pelo Programa de Ostomizados Estadual	Percentual de pacientes acompanhados.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do cadastro de pacientes ostomizados atualizados								

Ação Nº 2 - Capacitação dos pacientes ostomizados sobre o manuseio adequado dos equipamentos de colostomia									
Ação Nº 3 - Garantia do fornecimento dos materiais e insumos para os pacientes.									
Ação Nº 4 - Capacitação dos profissionais do CERII sobre o paciente ostomizado.									
1.3.9	Garantir a manutenção de 100% dos serviços assistenciais do Centro Especializado de Reabilitação tipo II Maria do Carmo Neiva em pleno funcionamento.	Percentual de serviços ativos no CER tipo II Maria do Carmo Neiva	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Articulação com a SEMS a manutenção da escala de profissionais do CER II para atendimento da população.									
Ação Nº 2 - Solicitar a manutenção de equipamentos para garantir o seu pleno funcionamento.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o processo de licitação com itens para o CER II									
1.3.10	Manter, anualmente, 100% dos pacientes em seguimento com Projeto Terapêutico Singular no CER tipo II Maria do Carmo Neiva	Percentual de paciente em seguimento acompanhados pelo projeto terapêutico singular	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantação do projeto terapêutico singular para todos os pacientes atendidos no CER II.									
Ação Nº 2 - Capacitação de todos os profissionais da equipe na metodologia do projeto terapêutico singular									
1.3.11	Manter em 100% o serviço da Oficina Ortopédica do município em funcionamento	Percentual de órtese e próteses disponibilizadas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Finalização da obra física da oficina ortopédica									
1.3.12	Solicitar a mudança de habilitação atual do CER Maria do Carmo Neiva tipo II para o Tipo IV	Número de habilitação autorizada	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Aguardando a liberação da Portaria de migração do CER II Maria do Carmo Neiva para o tipo CER IV no sistema do Ministério da Saúde.									
1.3.13	Garantir a oferta de 100% de consultas especializadas aos usuários do SUS, devidamente regulados atendidos na Policlínica	Percentual de usuários atendidos pela Policlínica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantia da prestação de atendimento ambulatorial de consultas aos usuários do SUS.									
Ação Nº 2 - Garantia de profissionais médicos nas diversas especialidades.									
Ação Nº 3 - Implantar um sistema de regulação no CERII, para organização do fluxo de atendimento.									
1.3.14	Garantir, anualmente, acesso aos serviços de exames de imagem e gráficos para 100% dos pacientes regulados pelo sistema de regulação para à Policlínica	Percentual de exames de imagem e gráficos regulados e realizados na Policlínica	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Oferta mensal de exames de imagens e gráficos em diversas especialidades: Ultra-sonografias, Tomografias, Endoscopia Digestiva, Videocolonosopia e Retosigmoidosco.									
Ação Nº 2 - Garantia da prestação do atendimento de exames de imagem aos usuários do SUS, devidamente regulados.									
1.3.15	Ampliar em 100% o processo de informatização em todo os setores da Policlínica, até dezembro de 2025.	Número de setores informatizados	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Solicitação de licitação para aquisição de equipamentos de informática .									
Ação Nº 2 - Acompanhamento do processo de licitação para informatização da Policlínica									
Ação Nº 3 - Capacitação de todos os profissionais da Policlínica quando da informatização dos serviços									

1.3.16	Garantir na Policlínica a realização de 100% de procedimentos de coleta de material biológico para encaminhamento ao laboratório especializado.	Percentual de procedimentos de coleta de material biológico realizadas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de materiais e insumos para o serviço de coleta de material biológico.								
Ação Nº 2 - Treinamento contínuo sobre catalogação e encaminhamento do material biológico para laboratório especializado.								
1.3.17	Ofertar 100% de exames de ressonância magnética aos usuários agendados no sistema de regulação municipal para a Policlínica.	Percentual de exames de ressonância magnética realizados	-	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar exame de ressonância magnética para os usuários timonenses devidamente regulados para o Centro de Imagem								
Ação Nº 2 - Monitorar o número de exames solicitados pela policlínica								
1.3.18	Garantir a oferta de 100% de consultas do ambulatório de saúde mental na Policlínica, devidamente reguladas.	Percentual de consultas de saúde mental realizadas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia da manutenção dos profissionais do ambulatório de saúde mental								
Ação Nº 2 - Articulação com os serviços sobre os fluxos adequados para acesso ao ambulatório de saúde mental								
1.3.19	Garantir 100% de consultas especializadas com equipe multiprofissional no Centro Atenção Integrada à Saúde da Mulher (CAISM) aos usuários do SUS do município de Timon	percentual de consultas especializadas realizadas no CAISM	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia do atendimento as usuárias referenciadas pela APS que necessitem do apoio especializado.								
Ação Nº 2 - Ampliação do acesso às mulheres dos procedimentos ginecológicos realizados no CAISM, procedentes da Atenção Primária à Saúde.								
Ação Nº 3 - Realização de ações educativas na linha de cuidado da saúde da mulher (prevenção de câncer de colo, de mama, campanhas do outubro rosa).								
1.3.20	Garantir, anualmente, no mínimo 95% da utilização dos serviços de exames e procedimentos ofertados no Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher.	Percentual dos serviços de exames e procedimentos ofertados no CAISM	-	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da busca ativa e acompanhamento às mulheres com exames alterados (mama e colo).								
Ação Nº 2 - Manutenção e articulação do acesso das mulheres a exames e ou procedimentos especializados na área da mulher .								
1.3.21	Ofertar pelo CAISM, treinamento para 100% dos profissionais da estratégia saúde da família sobre as novas diretrizes de prevenção e tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	Percentual de profissionais da ESF treinados	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização e capacitação contínua de todos os profissionais da ESF nas diretrizes de prevenção e tratamento do câncer de colo de útero e mama.								
1.3.22	Garantir, anualmente, 100% da manutenção e funcionamentos dos serviços assistenciais do Centro de Atenção Integrado à Saúde da Mulher	Percentual de serviços ativos no CAISM	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e serviços do CAISM, garantindo seu pleno funcionamento.								
1.3.23	Realizar 100% do atendimento com equipe interdisciplinar para gestante e crianças de alto risco no Centro de Atenção Especializada Materno Infantil (CAEMI)	Percentual de atendimentos realizados	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de exames especializados para gestantes e crianças de alto risco.								
Ação Nº 2 - Realização do acompanhamento especializado e compartilhado com APS das gestantes de alto risco até o puerpério (1 ano após o parto) e crianças de alto risco.								
Ação Nº 3 - Garantia da efetividade do acompanhamento das gestantes de Alto Risco para os serviços de referencias.								

Ação Nº 4 - Oferta de atendimento as gestantes e crianças de alto risco de acordo com a demanda referenciada da Atenção Primária a Saúde (APS).									
1.3.24	Estratificar em até 70% o agendamentos de atendimentos ambulatorial especializados (AAE) compartilhado do pré-natal de alto risco.	Percentual de agendamentos estratificados	-	2021	Percentual	80,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhamento das complicações potenciais da gestação de Alto Risco e suas patologias									
Ação Nº 2 - Efetivação do sistema de referência e contra referência da APS e AAE através do atendimento compartilhado									
1.3.25	Realizar 100% do Matriciamento com a Atenção Básica efetivando a comunicação entre as redes de atenção sobre gestação de alto risco.	Percentual de ESF matricidas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Matriciamento das equipes ESF da Atenção Básica.									
Ação Nº 2 - Acompanhar o processo de matriciamento das ESF									
1.3.26	Garantir, anualmente, 100% da manutenção e funcionamentos dos serviços do CAEMI em pleno funcionamento.	Percentual de serviços ativos no CAEMI	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção dos serviços de atendimento do CAEMI, garantido seu pleno funcionamento.									
1.3.27	Manter, anualmente, 100% de funcionamento dos serviços do CEO, garantindo atendimento à população timonense.	Percentual do serviço em funcionamento	-	2021	Número	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento a população acompanhada pelo CEO.									
Ação Nº 2 - Manutenção dos equipamentos do CEO em pleno funcionamento									
1.3.28	Capacitar 100% dos profissionais cirurgiões dentista (CD), técnicos de higiene bucal (THD) e auxiliares de consultórios dentários (ACD) da rede de saúde bucal do município	Percentual de profissionais da rede de saúde bucal capacitados	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação em biossegurança na teoria e na prática CDs, THDs e ACDs.									
1.3.29	Manter 100% da oferta de prótese dentárias para atendimento do Programa Viva Sorriso	Percentual de próteses odontológicas ofertadas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização da entrega de prótese para os usuários acompanhados pelo CEO.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento da confecção das próteses dentárias garantido a qualidade									
1.3.30	Garantir o atendimento odontológico pediátrico de 100% das crianças que o procuram o CEO	Percentual de crianças atendidas pelo CEO	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização do atendimento ao público infantil que não tem a disponibilidade durante a semana.									
1.3.31	Manter 100% da oferta de exames laboratoriais realizados pelo LAC ao usuários da rede de saúde municipal	Percentual de exames realizados	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Oferta dos exames laboratoriais á população.									
1.3.32	Ampliar a oferta de coleta de exames por meio da descentralização do laboratório, até dezembro de 2025	Número de exames coletados	-	2021	Número	4	5	Número	
Ação Nº 1 - Expansão do serviço de exames nas unidades de coleta e implantação de novos exames na rede laboratorial municipal em parceria com o laboratório central.									
Ação Nº 2 - Realização de ações de campanhas da Secretaria de Saúde e Campanhas em parceria com outros serviços do Município.									
Ação Nº 3 - Aumento da quantidade de salas de coleta, por distritos da Atenção Básica.									
1.3.33	Implantar um sistema de informatização de exames online no laboratório de análises clínicas em 70% até dezembro de 2025	Percentual de exames realizados	-	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Aquisição de um sistema para encaminhar os exames para as Unidades.									
Ação Nº 2 - Encaminhado para o setor de Licitação, em processo de análise.									
1.3.34	Implantar protocolos de processos de trabalho técnico do Laboratório, em até 50%, da rede de saúde municipal.	Percentual de protocolos implantados	-	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaboração dos protocolos									
Ação Nº 2 - Treinamento e qualificação para a implantação do protocolo									
1.3.35	Manter atualização de 90% dos profissionais do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) em novas práticas laboratoriais.	Percentual de profissionais atualizados	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais do LAC.									
1.3.36	Solicitar à SEMS um equipamento novo para a realização de exames de bioquímicos até dezembro de 2025.	Número de Equipamentos novos adquiridos	-	2021	Percentual	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Aquisição através de Licitação de equipamentos para o LAC.									
1.3.37	Solicitar à SEMS, no mínimo 06 novos equipamentos de computadores para o LAC, até dezembro de 2025.	Número de equipamentos adquiridos	-	2021	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Aquisição através de licitação de equipamentos para o LAC.									
1.3.38	Manter a parceria atual com o LACEM - MA	Parcerias realizadas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Continuação da parceria do LAC com o LACEN-MA.									
1.3.39	Acompanhar 100% dos contratos e /ou convênios com prestadores de serviços considerando a demanda de saúde do município.	Percentual de contratos acompanhados	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhamento da execução dos contratos e convênios realizados com a secretária									
Ação Nº 2 - Realização de avaliação dos serviços fornecidos pelos prestadores de serviços.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articuladas as outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - 2.1 Prestar atendimento à população em casos de urgências e emergências pré - hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Monitorar anualmente 100% da oferta de assistência pré-hospitalar aos usuários do SUS	Proporção de atendimentos realizados pelo assistência pré - hospitalar por meio SAMU	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização da manutenção preventiva e periódica da estrutura física da Sede do SAMU, das ambulâncias e dos equipamentos.								
Ação Nº 2 - Realização de acompanhamento do número de atendimento pré- hospitalar móvel.								
Ação Nº 3 - Prestação de atendimento pré- hospitalar de urgência e emergência.								
2.1.2	Capacitar e qualificar anualmente 100% dos profissionais dos serviços pré - hospitalar móvel	percentual de profissionais do SAMU capacitados e qualificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da atualização dos cursos de APH, HTLS atualizado aos profissionais.								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento Periódico de ações educativas presenciais e a distância das equipes de trabalho e comunidade.								
2.1.3	Readequar a sede do SAMU conforme normas do MS até 2025	Sede do SAMU adequada conforme normativos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de Prédio próprio para Sede do SAMU.								
Ação Nº 2 - Realização da manutenção preventiva e periódica da estrutura física da Sede do SAMU, das ambulâncias e dos equipamentos.								
2.1.4	Garantir a manutenção dos serviços ofertados pelo SAMU, com a provisão de insumos	Percentual de insumos fornecidos para o SAMU	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação de insumos a SEMS em tempo hábil.								
Ação Nº 2 - Acompanhar/Monitorar entrada e saída de insumos utilizados pelo SAMU.								
Ação Nº 3 - Demonstrar a SEMS através de relatórios indicadores/ Produção, a importância do funcionamento pleno da sede SAMU.								
2.1.5	Realizar, anualmente, no mínimo 01 (uma) reunião para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde	Número de reuniões para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde.	-	-	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Elaborar um cronograma anual com datas programadas e repassar a todos os gestores da área da saúde.								
Ação Nº 2 - Apresentação dos serviços ofertados pelos gestores de cada área da saúde, a todos os participantes.								
Ação Nº 3 - Elaborar instrumento de integração com os serviços ofertados por cada área da saúde à população do município.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - Fortalecimento da gestão pública, garantindo o controle social e a transparência.

OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1 Oferecer condições para que o Conselho Municipal de Saúde desenvolva suas atividades de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Timon (CMS)	Percentual das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Timon (CMS) garantidas.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias.								
Ação Nº 2 - Participar em Conferências colegiadas ou outras instancias em nível estadual e federal.								
Ação Nº 3 - Realizar ações necessárias, conforme o regimento interno, visando o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Timon								
3.1.2	Capacitar, semestralmente, no mínimo 80% dos conselheiros e técnicos do Conselho Municipal de Saúde (CMS), até dezembro de 2025	Percentual de conselheiros e técnicos do Conselho Municipal de Saúde (CMS) capacitados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formar os mobilizadores para capacitação dos conselheiros.								
Ação Nº 2 - Fazer levantamento das necessidades de temas, conforme demanda dos conselheiros.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação de todos os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS).								
Ação Nº 4 - Solicitar a SEMS materiais/ insumos e equipamentos tecnológicos para realização das capacitações.								
3.1.3	Promover, anualmente, as Conferência temáticas e Conferencia Municipal de Saúde de acordo com o estabelecido em legislação.	Número de eventos realizados	-	-	Número	100	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar evento em alusão ao Dia Municipal da Participação e do Controle Social.								
Ação Nº 2 - Participar de conferências temáticas dentro e fora do município.								
OBJETIVO Nº 3.2 - 3.2 Garantir elaboração e acompanhamento de propostas e projetos aprovados nos sistemas do Estado e do Ministério da Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Monitorar editais para cadastramento de propostas em 100% dos programas disponibilizados para o Município, nos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, Fundo Nacional de Saúde – FNS e e-Gestor, que sejam de interesse da gestão, até dezembro de 2025.	Percentual de propostas cadastradas	-	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar de forma criteriosa os editais dos programas disponibilizados para o Município, nos sistemas: SISMOB, SICONV, SAIPS, FNS e e-Gestor, de interesse da gestão 100%CONVENIOS								
3.2.2	Monitorar, mensalmente, a execução de 100% dos convênios e propostas aprovadas por meio dos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde - FNS.	Percentual de convênios e propostas aprovadas monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar a execução dos convênios e propostas aprovadas pelo MS, via sistemas: SISMOB, SINCOV, SAIPS, FNS.								
OBJETIVO Nº 3.3 - 3.3 Garantir a manutenção e funcionamento adequado dos serviços mantidos pela a Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Elaborar, anualmente, 100% dos processos licitatórios necessários a manutenção e funcionamento dos serviços e estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).	Percentual de licitações elaboradas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades por serviços de materiais e medicamentos para solicitação de processo de licitação.								
Ação Nº 2 - Realizar reunião com equipes técnica da SEMS e das áreas técnicas , para melhor definição da escolha e utilização dos insumos.								
Ação Nº 3 - Elaboração, juntamente com as áreas técnicas do Termo de Referência para os processos licitatórios necessários a manutenção e funcionamento dos serviços e estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).								
3.3.2	Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SEMS), até dezembro de 2025.	Percentual de unidades com realização de manutenção e/ou reforma predial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de manutenção e/ou reforma predial das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).								
3.3.3	Construir 03 (três) equipamentos de saúde (Oficina ortopédica, Sede própria SAMU e CAPS Infanto Juvenil), conforme disponibilidade de recursos até 2025.	Número de novos equipamentos de saúde construídos	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de projetos arquitetônicos pela SEINFRA do CAPS Infantil								
Ação Nº 2 - Captação de recursos financeiros com o Novo PAC para construção de novos equipamentos de saúde (01 CAPS adulto, 02 UBS)								
Ação Nº 3 - Acompanhamento da execução das obras de novos equipamentos de saúde.								
Ação Nº 4 - Monitoramento do funcionamento da oficina ortopédica								
Ação Nº 5 - Número de pacientes atendidos com os serviços da oficina ortopédica								
3.3.4	Ampliar e reformar 04 (quatro) equipamentos de saúde (Laboratório; CAPS Adulto; CER II Maria do Carmo Neiva e CTA/SAE), conforme disponibilidade de recursos até 2025.	Número de equipamentos de saúde ampliados	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de projetos arquitetônicos pela SEINFRA do CAPS Adulto, laboratório e CTA/SAE								
Ação Nº 2 - Captação de recursos financeiros junto ao MS e emendas parlamentares.								
Ação Nº 3 - Monitoramento e manutenção do CER II Maria do Carmo Neiva								
OBJETIVO Nº 3.4 - 3.4 Fortalecer a política de gestão do trabalho e educação em saúde no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Capacitar 100% da equipe de pessoal que compõem o corpo de profissionais de Recursos Humanos da secretaria municipal de saúde (SEMS), até dezembro de 2025.	Percentual de pessoas capacitadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de capacitação juntos aos trabalhadores de saúde da SEMS.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação Continuada aos profissionais de Recursos Humanos e demais setores da secretaria municipal de saúde (SEMS).								
3.4.2	Implantar um plano de educação permanente específico para o desenvolvimento das atividades de gestão do trabalho, até dezembro de 2025.	Número de ações de educação permanente realizadas	0	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Reativar e ou Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde do município (NMES) , com subordinação direta a SEMS.								
Ação Nº 2 - Elaboração de um Plano de Educação Permanente para os trabalhadores da SEMS.								
Ação Nº 3 - Apresentação e discussão do Plano de Educação Permanente da SEMS pelo NMES.								
3.4.3	Adequar em até no mínimo 70% a equipe de profissionais necessários ao desenvolvimentos das atividades e serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira, por meio da realização de processo seletivo ou concurso público.	Percentual de trabalhadores garantidos	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização do dimensionamento de pessoal da SEMS, considerando os vários serviços e necessidades.								
Ação Nº 2 - Planejamento de processo seletivo para SEMS								
Ação Nº 3 - Solicitação a prefeitura autorização para realização de processo seletivo.								
3.4.4	Garantir, anualmente, até 100% a interlocução da Ouvidoria SUS.	Percentual de interlocuções	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da interlocução com a ouvidoria SUS.								

OBJETIVO Nº 3.5 - 3.5 Garantir serviço de tecnologia de informação de forma adequada às necessidades do trabalho na SEMS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	Percentual de suporte técnico de informática garantido.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de suporte técnico dos equipamentos de informática das unidades de saúde em pleno funcionamento.								
Ação Nº 2 - Garantia da manutenção de suprimentos de informática para o funcionamento das unidades de saúde, conforme demanda.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental - RAPS, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas;**OBJETIVO Nº 4.1 - 4.1 Garantir atendimento de qualidade para usuário da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS do município de Timon-MA.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar, anualmente, ações coletivas de promoção e atenção à saúde mental em 80% das Equipes Saúde da Família na AB.	Percentual de ESF com ações coletivas de promoção e atenção à saúde mental.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da Atenção Básica em temáticas da atenção psicossocial.								
Ação Nº 2 - Dar continuidade as ações coletivas referente a saúde mental, nas 57 Equipes Saúde da Família - ESF.								
4.1.2	Promover, semestralmente, capacitação com 100% dos profissionais de saúde mental, atenção básica e atenção especializada para o desenvolvimento profissional.	Percentual de profissionais capacitados em saúde mental	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantamento dos profissionais da AB, Atenção Especializada para capacitação em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Realização de capacitação para os profissionais da Atenção Básica e Especializada no manejo do paciente de saúde mental.								
4.1.3	Implantar 70% do Protocolo de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde do município, até dezembro de 2025.	Percentual de unidades com protocolo implantado	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação e treinamento de todo os profissionais com o protocolo de Matriciamento no manejo do paciente de saúde mental.								
Ação Nº 2 - Monitorização e avaliação das ações de Matriciamento implantadas conforme protocolo.								
4.1.4	Implantar em 70% da Atenção Primária em Saúde do município, o fluxo de ações de prevenção ao suicídio, até dezembro de 2025.	Percentual de unidades com fluxo implantado	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de notificações de lesões autoprovocadas na saúde pública .								
Ação Nº 2 - Promoção de atividades de mobilização e sensibilização da prevenção do suicídio e valorização da vida.								
Ação Nº 3 - Implantação nas Escolas ações de Prevenção do Suicídio e Promoção de Saúde Mental.								
4.1.5	Propor a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo I para tipo III, até dezembro de 2025	Número de serviço habilitado	-	-	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Melhoria do atendimento aos usuários do CAPS.								
Ação Nº 2 - Acolhimento noturno e observação com até 5 vagas para transtornos mentais graves em todas as faixas etárias.								
Ação Nº 3 - Organização de processo para solicitação da migração junto ao MS.								
Ação Nº 4 - Em andamento o processo de Construção CAPS tipo III.								
4.1.6	Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam aos Centros de Atenção Psicossocial Adulto, AD e Infanto Juvenil com transtornos mentais conforme previsto pelo Ministério da Saúde	Percentual de atendimentos aos usuários que chegam aos CAPS no município	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais para o acolhimento dos pacientes com transtorno mental atendidos pelos CAPS.									
Ação Nº 2 - Fomentar atividades grupais para prevenção promoção da saúde mental.									
4.1.7	Promover, anualmente, ações com os temas alusivos à saúde mental.	Número de ações anuais realizadas	-	2021	Número	4	5	Número	
Ação Nº 1 - Realização de atividades de mobilização/sensibilização alusiva ao dia Mundial da Saúde Mental.									
Ação Nº 2 - Promover a participação de todos os serviços da saúde , usuários e familiares dos pacientes com transtorno mental assistidos pelos CAPS.									
Ação Nº 3 - Promoção junto a população ações sobre a reabilitação psicossocial da pessoa com transtorno mental.									
Ação Nº 4 - Promoção de atividades extramuros com usuários das unidades CAPS.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - 5.1 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
5.1.1	Realizar anualmente capacitação de 100% dos profissionais da Saúde da rede municipal no manejo adequado das ações de vigilância em saúde.	Número de profissionais de Saúde da rede capacitados em vigilância em saúde	-	2021	Número	100	10.000	Número	
Ação Nº 1 - Atualização dos profissionais de Saúde da rede municipal e estadual, sobre o manejo adequado das ações de vigilância em saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar/ Monitorar os profissionais de Saúde da rede municipal e estadual, sobre o manejo adequado das ações de vigilância em saúde.									
5.1.2	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município	Percentual das ações de vigilância em saúde realizadas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir material e insumos ao pleno funcionamento das ações de vigilância em saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento/ Monitoramento das atividades de programação e controle das ações de saúde no âmbito da Vigilância em Saúde.									
5.1.3	Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças conforme calendário vacinal	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com coberturas vacinais alcançadas	75,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.									
Ação Nº 2 - Elaboração de estratégias de Vacinação para aumentar a cobertura vacinal do município.									
Ação Nº 3 - Intensificar a parceria com o Programa Saúde na Escola fomentando a vacinação infantil.									
Ação Nº 4 - Realização de Vacinação do público alvo conforme Nota Técnica da Campanha.									
5.1.4	Vacinar 100% da população timonense contra a COVID-19 até dezembro de 2025.	Proporção de pessoas com esquema completo da vacinação contra Covid-19.	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaboração do Plano de Ação das atividades a serem desenvolvidas, conforme nota técnica do MS.									

Ação Nº 2 - Capacitação a todos os profissionais da AB do município, conforme nota técnica do MS.									
Ação Nº 3 - Solicitação de materiais e insumos a SEMS.									
Ação Nº 4 - Solicitação da Divulgação das datas, horários e locais da realização das vacinações a SEMS.									
Ação Nº 5 - Realização de busca ativa pela AB dos usuários para atualização da vacinação de covid19.									
Ação Nº 6 - Realização de Vacinação do público alvo conforme Nota Técnica do MS.									
5.1.5	Qualificar o cuidado à pessoa com hanseníase monitorando, anualmente, 85% ou mais os contatos de casos novos e de paciente com tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Diminuição do abandono do tratamento em 5% .									
Ação Nº 2 - Aumento em 40% os contatos examinados.									
Ação Nº 3 - Aumento em 40% a avaliação do grau de incapacidade dos usuários atendidos na AB.									
Ação Nº 4 - Intensificação da busca ativa pelos técnicos da vigilância e profissionais da AB, dos contatos e dos usuários atendidos na AB.									
Ação Nº 5 - Intensificação da busca ativa das pessoas privados de liberdade, suspeitos para a hanseníase.									
5.1.6	Monitorar, por meio da avaliação domiciliar, anualmente, no mínimo 85% dos contatos de casos novos de hanseníase.	Proporção de contatos examinados, por meio de avaliação domiciliar, de casos novos diagnosticado de hanseníase.	-	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos, pela AB e técnicos da vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Realização de campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase.									
5.1.7	Manter em funcionamento, 100% dos serviços de atendimento aos usuários de hanseníase e tuberculose no município.	Percentual de usuários com hanseníase e/ou tuberculose atendidos no município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento aos pacientes em tratamento de Hanseníase e Tuberculose, em suas necessidades.									
Ação Nº 2 - Garantir os profissionais necessários para atendimentos dos usuários de Hanseníase e Tuberculose.									
Ação Nº 3 - Capacitação continuada a todos os profissionais da AB e Vigilância Epidemiológica sobre o manejo dos pacientes de Hanseníase e Tuberculose.									
5.1.8	Ampliar, anualmente, em 20% o número de pessoas atendidas com diagnóstico, tratamento e assistência nas IST/HIV/AIDS/HV.	Proporção de pessoas atendidas com diagnóstico, tratamento e assistência nas IST/HIV/AIDS/HV. em relação ao ano anterior	-	2020	Percentual	20,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliação da realização de palestra educativa sobre as ISTs em setores públicos e privados.									
Ação Nº 2 - Oferecimento de testes rápidos e vacina de hepatite B.									
Ação Nº 3 - Realização de mobilização em consonância com calendário nacional de luta contra HV, Sífilis e HIV.									
Ação Nº 4 - Realização de testes rápidos de HIV, Sífilis, HV, como prevenção.									
Ação Nº 5 - Capacitação e atualização da equipe de enfermagem da rede municipal e estadual para a realização de Profilaxia Pós Exposição-PEP na urgência.									
Ação Nº 6 - Capacitação através de oficinas dos membros da secretaria da mulher em ações de prevenção as ISTs/HIV/AIDS/HV, para ampliar a rede de atendimento as mulheres em vulnerabilidade.									

5.1.9	Implementar, semestralmente, 03 ações educativas na rede de saúde, para a redução da transmissão vertical do HIV	Número de ações educativas sobre transmissão vertical realizadas	-	2021	Número	3	6	Número
Ação Nº 1 - Ofertar testes rápidos anti-HIV, Sífilis, Hepatite B e C as gestantes e seus parceiros sexuais.								
Ação Nº 2 - Garantir insumos para a realização de testes diagnósticos em parceria com o Estado e com a União.								
5.1.10	Promover, anualmente, no mínimo 02 ações educativas com a comunidade referente as arboviroses.	Número de ações realizadas	-	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar amostral para inspeção e identificação de larvas de Aedes aegypti bem como Flebotomíneo transmissor da Leishmaniose.								
Ação Nº 2 - Vistoria dos imóveis residenciais, terrenos baldios fechados durante a semana, realizar no fim de semana .								
Ação Nº 3 - Realização de bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.								
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações de mobilização social e comunicação no município.								
Ação Nº 5 - Realização de Nebulização UBV para bloqueio de focos e de transmissão, nas áreas com maior índice de infestação de acordo com o resultado do LIRA.								
5.1.11	Realizar investigação de 90% dos casos confirmados e/ou suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos confirmados e/ou suspeitos de leishmaniose visceral animal.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de coleta de amostras biológicas de cães suspeitos de Leishmaniose para diagnóstico laboratorial.								
Ação Nº 2 - Intensificação do inquérito canino (IC) e laboratorial Urbano e Rural.								
Ação Nº 3 - Realização do IC no município.								
Ação Nº 4 - Realização semana de intensificação às Leishmanioses.								
Ação Nº 5 - Realização de pesquisa entomológica no entorno de caso canino ou humano positivo de Leishmaniose Visceral.								
Ação Nº 6 - Implementação junto as Clínicas Veterinárias do município a notificação de animais suspeitos de Leishmaniose Visceral Animal.								
5.1.12	Realizar 100% de investigação dos óbitos materno, mulheres em idade fértil, fetal e infantil ocorridos em estabelecimentos de saúde e/ou domiciliares .	Percentual de óbitos materno, mulheres em idade fértil, fetal e infantil, investigados.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação e discussão de todos os casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes que prestam assistência ao óbito em hospitais e pronto atendimentos a preencher adequadamente a Declarações de Óbito por meio de aulas e participações em reuniões de comissões de óbitos hospitalares.								
5.1.13	Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SIM, em no mínimo 90%, dos óbitos encerrados em até 60 dias após ocorrência.	Proporção de óbitos registrados no sistema SIM	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar junto a Unidade de Saúde da Família em tempo oportuno o registro dos óbitos encerrados em até 60 dias após ocorrência.								
Ação Nº 2 - Registrar em tempo oportuno os óbitos de Mulheres em Idade Fértil no SIM.								
5.1.14	Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SINASC, em no mínimo 90%, dos nascidos vivos, em até 60 dias após ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos no sistema SINASC	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Registrar em tempo oportuno os nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos nascidos vivos dos partos domiciliares e hospitalares.								

5.1.15	Reduzir a taxa pactuada de Mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT-Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas.	Taxa de Mortalidade pelas doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	-	2021	Taxa	20,00	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar análises sobre a ocorrência de óbitos por DCNT.								
Ação Nº 2 - Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de óbitos por DCNT.								
5.1.16	Realizar, anualmente, pelo menos 02 capacitações para os profissionais de saúde da SEMS sobre investigação de óbito materno e infantil	Número de capacitações realizadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes que prestam assistência ao óbito em hospitais e pronto atendimentos a preencher adequadamente a Declarações de Óbito por meio de aulas e participações em reuniões de comissões de óbitos hospitalares.								
5.1.17	Implantar o Serviço de Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Sexual	Número de serviço implantado.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular parcerias com os diversos setores internos e externos para criação do comitê de mulheres vítimas de violência sexual								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto para o serviço de atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Sexual.								

OBJETIVO Nº 5.2 - 5.2 Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos, conforme MS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar, anualmente, 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	Número de ciclos realizados com no mínimo 80% de cobertura.	-	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visita domiciliar amostral para inspeção e identificação de larvas de Aedes aegypti bem como Flebotomíneo transmissor da Leishmaniose.								
Ação Nº 2 - Vistoria dos imóveis residenciais, terrenos baldios fechados durante a semana, realizar no fim de semana .								
Ação Nº 3 - Realização de bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.								
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações de mobilização social e comunicação no município.								
5.2.2	Realizar, anualmente, no mínimo 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA)	Número de LIRAA anuais realizadas	-	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de 03 ciclos nas áreas com maior índice de infestação, de acordo com resultado do LIRA.								
Ação Nº 2 - Realização de Nebulização UBV para bloqueio de focos e de transmissão, nas áreas com maior índice de infestação de acordo com o resultado do LIRA								
Ação Nº 3 - Intensificação das atividades educativas, sobre as temáticas: Dengue, chikungunya, Zika, nas escolas .								
Ação Nº 4 - Realização de ações de mobilização social e comunicação no município.								
5.2.3	Realizar 100% de desratização nas residências por solicitação de demanda espontânea.	Percentual de desratização realizadas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a desratização em todas as residências que buscarem o serviço.								
5.2.4	Investigar 100% dos acidentes com animais peçonhentos notificados	Percentual de acidentes com animais peçonhentos.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Captura de animais peçonhentos, com intuito de evitar acidentes.								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações de mobilização social de alerta sobre os riscos com animais peçonhentos.								
Ação Nº 3 - Realização de vistoria em casos notificados de acidentes com animais peçonhentos.								
5.2.5	Realizar monitoramento e investigação de 100% dos casos suspeitos de raiva animal notificados	Percentual de casos de raiva humana notificados	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Envio de amostra de material de encéfalo canino e felino e animais silvestres para diagnóstico de Raiva ao LACEN.								
Ação Nº 2 - Realização de Campanha Antirrábica URBANA E RURAL.								
Ação Nº 3 - Realização de bloqueio vacinal em áreas com casos de cães ou gatos positivos para raiva.								
Ação Nº 4 - Captura de morcegos para monitoramento da raiva conforme surgimento de casos.								
5.2.6	Vacinar, anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina, contra a raiva.	Percentual de população canina e felina, imunizada contra a raiva.	-	2021	Percentual	100,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de Campanha Antirrábica URBANA E RURAL.								
Ação Nº 2 - Realização de bloqueio vacinal em áreas com casos de cães ou gatos positivos para raiva.								

OBJETIVO Nº 5.3 - 5.3 Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária (VISA).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Manter 100% das atividade de inspeções sanitária, visando à redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população	Percentual de ações de inspeção realizadas	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de inspeções periódicas nos serviços sujeitos a fiscalizações.								
Ação Nº 2 - Levantamento dos estabelecimentos a serem fiscalizados e cadastrados.								
5.3.2	Promover, anualmente, pelo menos 02 oficinas educativas de sensibilização e mobilização social para os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.	Número de oficina realizadas	-	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realização de oficinas educativas sobre fiscalização sanitária e sua importância para o controle da saúde.								
Ação Nº 2 - Divulgação de ações educativas de controle sanitário								
5.3.3	Manter 100% das ações desenvolvidas para o controle da COVID 19, em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e Decretos Municipais.	Percentual de ações desenvolvidas para o controle da covid 19	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das ações contra à COVID 19, (uso de EPIS, álcool, lavagem das mãos, etc.)em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e Decretos Municipais.								

OBJETIVO Nº 5.4 - 5.4 Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados ao meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Manter a análise da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras coletadas	Percentual de amostras coletadas e analisadas.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coleta de amostras de Água para Consumo Humano para análise laboratorial nos sistemas e soluções alternativas coletivas VIGIAGUA.								
Ação Nº 2 - Cadastro de áreas com população expostas a solo contaminado ou com potencial risco de contaminação.								
Ação Nº 3 - Analise dos controles enviados pelos responsáveis das operadoras dos SAA e SAC.								
Ação Nº 4 - Investigação de surtos de doenças de veiculação hídrica e intervir nos riscos sanitários e ambiental.								
Ação Nº 5 - Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, entidades de classe, organizações não governamentais e governamentais.								
Ação Nº 6 - Coleta de amostras de Água para Consumo Humano para análise laboratorial nos sistemas e soluções alternativas coletivas VIGIAGUA.								
5.4.2	Manter 100% dos serviços prestados pela Vigilância Ambiental	Percentual de serviços de vigilância ambiental realizados.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantia da manutenção dos serviços prestados pela Vigilância Ambiental.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Qualificar os profissionais da APS e monitorar o acolhimento da demanda atendida em 100% das UBS.	100,00
	Manter a análise da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras coletadas	100,00
	Manter 100% das atividade de inspeções sanitária, visando à redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população	100,00
	Realizar, anualmente, 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	80,00
	Realizar anualmente capacitação de 100% dos profissionais da Saúde da rede municipal no manejo adequado das ações de vigilância em saúde.	100
	Realizar, anualmente, ações coletivas de promoção e atenção à saúde mental em 80% das Equipes Saúde da Família na AB.	80,00
	Garantir, anualmente, o suporte técnico para manutenção de no mínimo 80% dos equipamentos e suprimentos de informática das unidades de saúde, conforme demanda.	80,00
	Capacitar 100% da equipe de pessoal que compõem o corpo de profissionais de Recursos Humanos da secretaria municipal de saúde (SEMS), até dezembro de 2025.	100,00
	Elaborar, anualmente, 100% dos processos licitatórios necessários a manutenção e funcionamento dos serviços e estabelecimentos da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS).	100,00
	Monitorar editais para cadastramento de propostas em 100% dos programas disponibilizados para o Município, nos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, Fundo Nacional de Saúde – FNS e e-Gestor, que sejam de interesse da gestão, até dezembro de 2025.	100,00
	Garantir, mensalmente, 100% das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Timon (CMS)	100,00
	Monitorar anualmente 100% da oferta de assistência pré-hospitalar aos usuários do SUS	100,00
	Garantir, anualmente, 100% dos serviços assistenciais do Hospital Dr. José Firmino de Sousa (HPA) em pleno funcionamento.	100,00
	Garantir a implantação do PEC em 100% de todas as ESF da zona urbana e rural do município até 2025	100
	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família Planificadas da zona Urbana de Timon	100
	Realizar, anualmente, no mínimo 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAa)	4
	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município	100,00
	Promover, semestralmente, capacitação com 100% dos profissionais de saúde mental, atenção básica e atenção especializada para o desenvolvimento profissional.	100,00
	Implantar um plano de educação permanente específico para o desenvolvimento das atividades de gestão do trabalho, até dezembro de 2025.	1
	Realizar manutenção e/ou reforma predial, em 100% das unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde (SEMS), até dezembro de 2025.	100,00
	Monitorar, mensalmente, a execução de 100% dos convênios e propostas aprovadas por meio dos sistemas: Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB, Sistema de Convênios – SICONV, Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS e Fundo Nacional de Saúde - FNS.	100,00
	Capacitar, semestralmente, no mínimo 80% dos conselheiros e técnicos do Conselho Municipal de Saúde (CMS), até dezembro de 2025	80,00
	Capacitar e qualificar anualmente 100% dos profissionais do serviços pré - hospitalar móvel	100,00
Informatizar o trabalho de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde, até dezembro de 2025.	100,00	

Informatizar o trabalho de 100% da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária a Saúde (APS), até dezembro de 2025	100,00
Implantar 70% do Protocolo de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde do município, até dezembro de 2025.	70,00
Adequar em até no mínimo 70% a equipe de profissionais necessários ao desenvolvimentos das atividades e serviços da Secretaria Municipal da Saúde (SEMS), de acordo com necessidade e disponibilidade financeira, por meio da realização de processo seletivo ou concurso público.	70,00
Construir 03 (três) equipamentos de saúde (Oficina ortopédica, Sede própria SAMU e CAPS Infante Juvenil), conforme disponibilidade de recursos até 2025.	3
Promover, anualmente, as Conferência temáticas e Conferencia Municipal de Saúde de acordo com o estabelecido em legislação.	100
Readequar a sede do SAMU conforme normas do MS até 2025	1
Garantir a manutenção do serviços ofertados pelo SAMU, com a provisão de insumos	100,00
Investigar 100% dos acidentes com animais peçonhentos notificados	100,00
Vacinar 100% da população timonense contra a COVID-19 até dezembro de 2025.	100,00
Implantar em 70% da Atenção Primária em Saúde do município, o fluxo de ações de prevenção ao suicídio, até dezembro de 2025.	70,00
Garantir, anualmente, até 100% a interlocução da Ouvidoria SUS.	100,00
Ampliar e reformar 04 (quatro) equipamentos de saúde (Laboratório; CAPS Adulto; CER II Maria do Carmo Neiva e CTA/SAE), conforme disponibilidade de recursos até 2025.	4
Realizar, anualmente, no mínimo 01 (uma) reunião para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde	1
Realizar monitoramento e investigação de 100% dos casos suspeitos de raiva animal notificados	100,00
Qualificar o cuidado à pessoa com hanseníase monitorando, anualmente, 85% ou mais os contatos de casos novos e de paciente com tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	85,00
Propor a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo I para tipo III, até dezembro de 2025	100
Fortalecer ações para a Atenção Integral à Saúde do Adolescente na promoção, proteção e recuperação da saúde nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Vacinar, anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina, contra a raiva.	100,00
Monitorar, por meio da avaliação domiciliar, anualmente, no mínimo 85% dos contatos de casos novos de hanseníase.	85,00
Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam aos Centros de Atenção Psicossocial Adulto, AD e Infante Juvenil com transtornos mentais conforme previsto pelo Ministério da Saúde	100,00
Promover, anualmente, ações com os temas alusivos à saúde mental.	4
Manter em funcionamento, 100% dos serviços de atendimento aos usuários de hanseníase e tuberculose no município.	100,00
Ampliar, anualmente, em 20% o número de pessoas atendidas com diagnóstico, tratamento e assistência nas IST/HIV/AIDS/HV.	20,00
Implantar a coleta do teste do pezinho, mensalmente em até 15 testes, nas UBS da zona urbana e rural	15
Implementar, semestralmente, 03 ações educativas na rede de saúde, para a redução da transmissão vertical do HIV	3
Aumentar em até 90% o número de mulheres de 50 a 69 anos com exames de mamografia de rastreamento de câncer realizados em relação ao ano anterior	90,00
Promover, anualmente, no mínimo 02 ações educativas com a comunidade referente as arboviroses.	2

	Realizar investigação de 90% dos casos confirmados e/ou suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90,00
	Realizar 100% de investigação dos óbitos materno, mulheres em idade fértil, fetal e infantil ocorridos em estabelecimentos de saúde e/ou domiciliares .	100,00
	Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SIM, em no mínimo 90%, dos óbitos encerrados em até 60 dias após ocorrência.	90,00
	Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SINASC, em no mínimo 90%, dos nascidos vivos, em até 60 dias após ocorrência.	90,00
	Reduzir a taxa pactuada de Mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT-Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas.	20,00
	Implantar o Serviço de Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Sexual	1
	Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	100,00
	Garantir, anualmente, no mínimo 95% da utilização dos serviços de exames e procedimentos ofertados no Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher.	95,00
	Reduzir em 15% o percentual de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	15,00
	Garantir de forma contínua 100% de materiais e equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde	100,00
	Desenvolver anualmente, no mínimo, 24 atividades coletivas de promoção a saúde em cada polo do programa academia da saúde.	0
	Solicitar à SEMS um equipamento novo para a realização de exames de bioquímicos até dezembro de 2025.	1
	Solicitar à SEMS, no mínimo 06 novos equipamentos de computadores para o LAC, até dezembro de 2025.	6
	Acompanhar 100% dos contratos e /ou convênios com prestadores de serviços considerando a demanda de saúde do município.	100,00
301 - Atenção Básica	Qualificar os profissionais da APS e monitorar o acolhimento da demanda atendida em 100% das UBS.	100,00
	Realizar, anualmente, 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	80,00
	Realizar, anualmente, ações coletivas de promoção e atenção à saúde mental em 80% das Equipes Saúde da Família na AB.	80,00
	Garantir a implantação do PEC em 100% de todas as ESF da zona urbana e rural do município até 2025	100
	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família Planificadas da zona Urbana de Timon	100
	Realizar, anualmente, no mínimo 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA)	4
	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município	100,00
	Promover, semestralmente, capacitação com 100% dos profissionais de saúde mental, atenção básica e atenção especializada para o desenvolvimento profissional.	100,00
	Informatizar o trabalho de 100% dos Agentes Comunitários de Saúde, até dezembro de 2025.	100,00
	Realizar capacitação de 100% dos profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde	100,00
	Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças conforme calendário vacinal	95,00
	Implantar 70% do Protocolo de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde do município, até dezembro de 2025.	70,00
	Informatizar o trabalho de 100% da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária a Saúde (APS), até dezembro de 2025	100,00

Fortalecer as Diretrizes Nacionais para a atenção Integral à saúde da criança na promoção, proteção e recuperação da saúde nas unidades da Atenção Básica à Saúde.	0,00
Vacinar 100% da população timonense contra a COVID-19 até dezembro de 2025.	100,00
Reduzir em 60% o índice de obesidade em crianças menores de 05 anos no município.	50,00
Qualificar o cuidado à pessoa com hanseníase monitorando, anualmente, 85% ou mais os contatos de casos novos e de paciente com tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	85,00
Fortalecer ações para a Atenção Integral à Saúde do Adolescente na promoção, proteção e recuperação da saúde nas Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Monitorar, por meio da avaliação domiciliar, anualmente, no mínimo 85% dos contatos de casos novos de hanseníase.	85,00
Manter em até 90% o percentual de gestantes que realizam 7 ou mais consultas de pré - natal	100,00
Manter em funcionamento, 100% dos serviços de atendimento aos usuários de hanseníase e tuberculose no município.	100,00
Garantir a realização de exames de sífilis e HIV para 95% de todas as gestantes acompanhadas pela AB.	100,00
Ampliar, anualmente, em 20% o número de pessoas atendidas com diagnóstico, tratamento e assistência nas IST/HIV/AIDS/HV.	20,00
Implantar a coleta do teste do pezinho, mensalmente em até 15 testes, nas UBS da zona urbana e rural	15
Implementar, semestralmente, 03 ações educativas na rede de saúde, para a redução da transmissão vertical do HIV	3
Aumentar em até 90% o número de mulheres de 50 a 69 anos com exames de mamografia de rastreamento de câncer realizados em relação ao ano anterior	90,00
Promover, anualmente, no mínimo 02 ações educativas com a comunidade referente as arboviroses.	2
Realizar a busca ativa de mulheres com idade entre 25 a 64 anos para realizar exames citopatológicos cadastradas pela AB	0
Realizar investigação de 90% dos casos confirmados e/ou suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90,00
Realizar, quadrimestralmente, ação coletiva de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades Básicas de Saúde, por meio das ESF	100,00
Realizar 100% de investigação dos óbitos materno, mulheres em idade fértil, fetal e infantil ocorridos em estabelecimentos de saúde e/ou domiciliares .	100,00
Garantir, anualmente, o acompanhamento de no mínimo, 50% de pacientes com diabetes com duas consultas com solicitação de hemoglobina glicada.	50,00
Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SIM, em no mínimo 90%, dos óbitos encerrados em até 60 dias após ocorrência.	90,00
Garantir anualmente, o acompanhamento de, no mínimo 50% de pessoas hipertensas com duas consultas com pressão arterial aferida.	50,00
Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SINASC, em no mínimo 90%, dos nascidos vivos, em até 60 dias após ocorrência.	90,00
Garantir a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	100,00
Reduzir a taxa pactuada de Mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT-Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas.	20,00
Realizar, trimestralmente, ações educativas de promoção do envelhecimento saudável em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Implementar pelo menos 01 Plano Terapêutico Coletivo de Cuidados em saúde mental com a finalidade de prevenção, promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.	12
Manter anualmente, no mínimo 90% a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) apoiada pelas equipes multiprofissionais.	100,00

	Garantir em 90% o atendimento as pessoas acompanhadas pelas Equipes Multidisciplinares da AB	100,00
	Ampliar em 80% a proporção de gestantes com pré - natal com atendimento odontológico.	100,00
	Implantar o sistema de radiologia periapical em 04 Unidades Básicas de Saúde	4
	Realizar, semestralmente, pelo menos 02 campanhas de prevenção e detecção de câncer de boca nas UBS	4
	Aumentar, anualmente, as ações realizadas de prevenção das doenças bucais como cáries dentárias e doença periodontal	8
	Acompanhar 93% das ações de saúde referentes as condicionantes do Programa Auxilio Brasil no município de Timon	93,00
	Ampliar o quantitativo de ACS para atender áreas descoberta no município	40,00
	Garantir de forma contínua 100% de materiais e equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde	100,00
	Manter, anualmente, 100% de cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00
	Implantar no município 02 Equipes de Saúde Prisional garantindo o seu funcionamento	100
	Implantar 01 Equipe de Consultório na Rua no município, garantindo o seu funcionamento	100
	Garantir identificação, diagnóstico e monitoramento de no mínimo 90% das pessoas com covid-19 na APS até dezembro 2025	90,00
	Desenvolver anualmente, no mínimo, 24 atividades coletivas de promoção a saúde em cada polo do programa academia da saúde.	0
	Manter a parceria atual com o LACEM - MA	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir, anualmente, 100% dos serviços assistenciais do Hospital Dr. José Firmino de Sousa (HPA) em pleno funcionamento.	100,00
	Realizar, anualmente, ações coletivas de promoção e atenção à saúde mental em 80% das Equipes Saúde da Família na AB.	80,00
	Monitorar anualmente 100% da oferta de assistência pré-hospitalar aos usuários do SUS	100,00
	Manter, anualmente, 90% dos profissionais do hospital capacitados por meio do programa de educação permanente dos profissionais do serviço.	90,00
	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município	100,00
	Promover, semestralmente, capacitação com 100% dos profissionais de saúde mental, atenção básica e atenção especializada para o desenvolvimento profissional.	100,00
	Capacitar e qualificar anualmente 100% dos profissionais dos serviços pré - hospitalar móvel	100,00
	Garantir a modernização em até 50% o parque tecnológico do hospital Dr. José Firmino de Sousa, até 2025	50,00
	Implantar 70% do Protocolo de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária em Saúde do município, até dezembro de 2025.	70,00
	Construir 03 (três) equipamentos de saúde (Oficina ortopédica, Sede própria SAMU e CAPS Infante Juvenil), conforme disponibilidade de recursos até 2025.	3
	Readequar a sede do SAMU conforme normas do MS até 2025	1
	Implementar 01 sistema de informatização em todo os setores do hospital HPA, até 2025	1
	Vacinar 100% da população timonense contra a COVID-19 até dezembro de 2025.	100,00
	Implantar em 70% da Atenção Primária em Saúde do município, o fluxo de ações de prevenção ao suicídio, até dezembro de 2025.	70,00

Garantir a manutenção dos serviços ofertados pelo SAMU, com a provisão de insumos	100,00
Garantir em até 100% a adequação física estrutural da ambiência e setores do HPA, conforme disponibilidade financeira até dezembro de 2025.	100,00
Propor a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo I para tipo III, até dezembro de 2025	100
Realizar, anualmente, no mínimo 01 (uma) reunião para articulação com gestores dos pontos da rede de atenção à saúde	1
Estabelecer o fluxo de cirurgias eletivas e implantação em até 15% a oferta de cirurgias, conforme complexidade realizada no Hospital Dr. José Firmino de Sousa, até dezembro de 2025.	50,00
Garantir, mensalmente, 100% de acolhimento aos usuários que chegam aos Centros de Atenção Psicossocial Adulto, AD e Infante Juvenil com transtornos mentais conforme previsto pelo Ministério da Saúde	100,00
Garantir, mensalmente, acompanhamento a 100% dos pacientes com atendimento no Centro Especializado de Reabilitação tipo II Maria do Carmo Neiva no município de Timon	100,00
Promover, anualmente, ações com os temas alusivos à saúde mental.	4
Garantir, mensalmente, acompanhamento a 100% dos pacientes ostomizados residentes no município de Timon, beneficiados pelo Programa de Ostomizados Estadual	100,00
Ampliar, anualmente, em 20% o número de pessoas atendidas com diagnóstico, tratamento e assistência nas IST/HIV/AIDS/HV.	20,00
Garantir a manutenção de 100% dos serviços assistenciais do Centro Especializado de Reabilitação tipo II Maria do Carmo Neiva em pleno funcionamento.	100,00
Implementar, semestralmente, 03 ações educativas na rede de saúde, para a redução da transmissão vertical do HIV	3
Manter, anualmente, 100% dos pacientes em seguimento com Projeto Terapêutico Singular no CER tipo II Maria do Carmo Neiva	100,00
Promover, anualmente, no mínimo 02 ações educativas com a comunidade referente as arboviroses.	2
Manter em 100% o serviço da Oficina Ortopédica do município em funcionamento	100,00
Solicitar a mudança de habilitação atual do CER Maria do Carmo Neiva tipo II para o Tipo IV	1
Realizar 100% de investigação dos óbitos materno, mulheres em idade fértil, fetal e infantil ocorridos em estabelecimentos de saúde e/ou domiciliares .	100,00
Garantir a oferta de 100% de consultas especializadas aos usuários do SUS, devidamente regulados atendidos na Policlínica	100,00
Garantir, anualmente, acesso aos serviços de exames de imagem e gráficos para 100% dos pacientes regulados pelo sistema de regulação para a Policlínica	100,00
Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SINASC, em no mínimo 90%, dos nascidos vivos, em até 60 dias após ocorrência.	90,00
Ampliar em 100% o processo de informatização em todo os setores da Policlínica, até dezembro de 2025.	100,00
Reduzir a taxa pactuada de Mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT-Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas.	20,00
Garantir na Policlínica a realização de 100% de procedimentos de coleta de material biológico para encaminhamento ao laboratório especializado.	100,00
Implementar pelo menos 01 Plano Terapêutico Coletivo de Cuidados em saúde mental com a finalidade de prevenção, promoção e proteção da saúde na Atenção Básica.	12
Ofertar 100% de exames de ressonância magnética aos usuários agendados no sistema de regulação municipal para a Policlínica.	100,00
Garantir a oferta de 100% de consultas do ambulatório de saúde mental na Policlínica, devidamente reguladas.	100,00

	Garantir 100% de consultas especializadas com equipe multiprofissional no Centro Atenção Integrada à Saúde da Mulher (CAISM) aos usuários do SUS do município de Timon	100,00
	Garantir, anualmente, no mínimo 95% da utilização dos serviços de exames e procedimentos ofertados no Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher.	95,00
	Ofertar pelo CAISM, treinamento para 100% dos profissionais da estratégia saúde da família sobre as novas diretrizes de prevenção e tratamento do câncer de colo de útero e de mama.	100,00
	Garantir, anualmente, 100% da manutenção e funcionamentos dos serviços assistenciais do Centro de Atenção Integrado à Saúde da Mulher	100,00
	Realizar 100% do atendimento com equipe interdisciplinar para gestante e crianças de alto risco no Centro de Atenção Especializada Materno Infantil (CAEMI)	100,00
	Estratificar em até 70% o agendamentos de atendimentos ambulatorial especializados (AAE) compartilhado do pré-natal de alto risco.	80,00
	Realizar 100% do Matriciamento com a Atenção Básica efetivando a comunicação entre as redes de atenção sobre gestação de alto risco.	100,00
	Garantir, anualmente, 100% da manutenção e funcionamentos dos serviços do CAEMI em pleno funcionamento.	100,00
	Manter, anualmente, 100% de funcionamento dos serviços do CEO, garantindo atendimento à população timonense.	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais cirurgiões dentista (CD), técnicos de higiene bucal (THD) e auxiliares de consultórios dentários (ACD) da rede de saúde bucal do município	100,00
	Manter 100% da oferta de prótese dentárias para atendimento do Programa Viva Sorriso	100,00
	Garantir o atendimento odontológico pediátrico de 100% das crianças que o procuram o CEO	100,00
	Manter 100% da oferta de exames laboratoriais realizados pelo LAC ao usuários da rede de saúde municipal	100,00
	Ampliar a oferta de coleta de exames por meio da descentralização do laboratório, até dezembro de 2025	4
	Implantar um sistema de informatização de exames online no laboratório de análises clínicas em 70% até dezembro de 2025	70,00
	Implantar protocolos de processos de trabalho técnico do Laboratório, em até 50%, da rede de saúde municipal.	50,00
	Manter atualização de 90% dos profissionais do Laboratório de Análises Clínicas (LAC) em novas práticas laboratoriais.	90,00
	Solicitar à SEMS um equipamento novo para a realização de exames de bioquímicos até dezembro de 2025.	1
	Solicitar à SEMS, no mínimo 06 novos equipamentos de computadores para o LAC, até dezembro de 2025.	6
	Manter a parceria atual com o LACEM - MA	100,00
	Acompanhar 100% dos contratos e /ou convênios com prestadores de serviços considerando a demanda de saúde do município.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 100% das atividade de inspeções sanitária, visando à redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população	100,00
	Manter a análise da qualidade da água para consumo humano em 100% das amostras coletadas	100,00
	Promover, anualmente, pelo menos 02 oficinas educativas de sensibilização e mobilização social para os estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária.	2
	Manter 100% dos serviços prestados pela Vigilância Ambiental	100,00
	Manter 100% das ações desenvolvidas para o controle da COVID 19, em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde e Decretos Municipais.	100,00
	Vacinar, anualmente, no mínimo 85% da população canina e felina, contra a raiva.	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar anualmente capacitação de 100% dos profissionais da Saúde da rede municipal no manejo adequado das ações de vigilância em saúde.	100
	Realizar, anualmente, 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	80,00
	Garantir, anualmente, a manutenção de 100% das ações da vigilância em saúde do município	100,00
	Realizar, anualmente, no mínimo 4 (quatro) Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA)	4
	Garantir, anualmente, 95% da cobertura vacinal das crianças conforme calendário vacinal	95,00
	Realizar 100% de desratização nas residências por solicitação de demanda espontânea.	100,00
	Fortalecer as Diretrizes Nacionais para a atenção Integral à saúde da criança na promoção, proteção e recuperação da saúde nas unidades da Atenção Básica à Saúde.	0,00
	Investigar 100% dos acidentes com animais peçonhentos notificados	100,00
	Vacinar 100% da população timonense contra a COVID-19 até dezembro de 2025.	100,00
	Qualificar o cuidado à pessoa com hanseníase monitorando, anualmente, 85% ou mais os contatos de casos novos e de paciente com tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	85,00
	Realizar monitoramento e investigação de 100% dos casos suspeitos de raiva animal notificados	100,00
	Monitorar, por meio da avaliação domiciliar, anualmente, no mínimo 85% dos contatos de casos novos de hanseníase.	85,00
	Manter em funcionamento, 100% dos serviços de atendimento aos usuários de hanseníase e tuberculose no município.	100,00
	Ampliar, anualmente, em 20% o número de pessoas atendidas com diagnóstico, tratamento e assistência nas IST/HIV/AIDS/HV.	20,00
	Implementar, semestralmente, 03 ações educativas na rede de saúde, para a redução da transmissão vertical do HIV	3
	Promover, anualmente, no mínimo 02 ações educativas com a comunidade referente as arboviroses.	2
	Realizar investigação de 90% dos casos confirmados e/ou suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	90,00
	Realizar 100% de investigação dos óbitos materno, mulheres em idade fértil, fetal e infantil ocorridos em estabelecimentos de saúde e/ou domiciliares .	100,00
	Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SIM, em no mínimo 90%, dos óbitos encerrados em até 60 dias após ocorrência.	90,00
	Monitorar, mensalmente, o registro no sistema SINASC, em no mínimo 90%, dos nascidos vivos, em até 60 dias após ocorrência.	90,00
Reduzir a taxa pactuada de Mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT-Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas.	20,00	
Realizar, anualmente, pelo menos 02 capacitações para os profissionais de saúde da SEMS sobre investigação de óbito materno e infantil	2	
Implantar o Serviço de Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência Sexual	1	
306 - Alimentação e Nutrição	Fortalecer as Diretrizes Nacionais para a atenção Integral à saúde da criança na promoção, proteção e recuperação da saúde nas unidades da Atenção Básica à Saúde.	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	8.137.310,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.137.310,79
	Capital	N/A	8.137.310,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.137.310,79
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.886.948,66	4.269.308,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.156.257,03
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	592.821,70	8.831.000,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.423.822,25
	Capital	N/A	592.821,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	592.821,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	2.379,42	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.379,42
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	8.987,83	120.211,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	129.199,43
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON**

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de **TIMON Maranhão**, em sua 3ª (terceira) Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de Junho de 2023, às 8:00 horas no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Eulálio da Costa nº 560 – Parque Piauí, Timon – Maranhão, no uso de suas atribuições e competências legais e:

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1990 e Leis Municipais, Nº 923/1991, Nº 1051/1994 e Nº 1.121 de 10 de janeiro de 1997 e o seu Regimento Interno,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a Programação de Saúde (PAS) 2024, da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Timon – Maranhão, em 12 de Junho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timon, 12 de Junho de 2023.


MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Timon

Homologo a presente Resolução, nos termos do art. 16 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Timon Maranhão.


MÁRCIO DE SOUZA SÁ

Secretário Municipal de Saúde de Timon